



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

COMISSÃO DE PREGÃO – PORTARIA Nº 034/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

TENDO EM VISTA A PECULIARIDADE DO OBJETO, NÃO SERÁ EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

PREÂMBULO

O Município de Conselheiro Mairinck – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.968.412/0001-19, através de seu Prefeito Municipal o Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, portador do RG nº 7.995.227-3/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.678.089-89, e do Pregoeiro Municipal, o Sr. Marcinio Messias, portador do RG nº 6.419.771-1/SSPPR, com auxílio da Equipe de Apoio a Sra. Adalto Aparecido Lopes Luiz e o Sr. Florivaldo Petrini, nomeados através da Portaria nº 034/2017 e em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a alteração feita pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria, torna público que até as **08:15 horas do dia 19 de Dezembro de 2017, no Setor de Licitações, localizado na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, Centro, Conselheiro Mairinck/Pr, será feito o credenciamento das empresas, referentes ao PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM**, cuja abertura está prevista para as **08:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2017.**

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões do Setor de Licitação da Administração Pública Municipal de Conselheiro Mairinck, localizada na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, Centro, na Cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, **iniciando-se às 08:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2017** e será conduzida pelo Pregoeiro Municipal, com o auxílio da Equipe de Apoio.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião para o 1º (primeiro) dia útil subsequente e, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 216.490,40 (Duzentos e Dezesseis Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos).

DATA DE ABERTURA: 19 de Dezembro de 2017 às 08:30 horas. O Credenciamento das empresas será até as 08:15 horas do mesmo dia.

I. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática para manutenção preventiva e corretiva dos computadores, garantindo, qualidade e economicidade dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

prestados por todos os Departamentos: Administração, Saúde, Assistência Social, Agricultura/Meio Ambiente, Obras Públicas, Viação e Urbanismo deste Município, por um período de 12 meses, conforme documento emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O descritivo dos itens está no Anexo I – Termo de Referência.

1.1 – Critério de Julgamento – MENOR PREÇO POR ÍTEM.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.

2.2 – não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem as condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, estados, distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação;
- c) empresas reunidas em consorcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, servidor ou agente político municipal.
- e) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://serviços.tce.par.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Às empresas que participarem da presente licitação, será permitido apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para cada credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final. No ato de entrega dos envelopes, deverá identificar-se apresentando sua Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, juntamente com uma **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** previstos no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

3.2 – As credenciais podem ser apresentadas por procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida e com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, acompanhada de contrato social ou instrumento equivalente que comprove que quem outorgou a procuração e respectivos poderes poderia ou estava legalmente autorizado a fazê-lo.

3.3 – Caso seja sócio ou titular da empresa, o representante deverá comprovar essa condição e capacidade de representar a empresa licitante com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. (Contrato social ou estatuto).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

3.4 – Os documentos referentes ao credenciamento deverão ser apresentados ao pregoeiro ou à equipe de apoio presente, antes da abertura das propostas. Tais comprovações deverão constar da ata de sessão. As fotocópias apresentadas serão identificadas pelo pregoeiro, ou pelo pessoal de apoio, facultando a aceitação condicional das credenciais para ulterior diligência sobre a autenticidade e veracidade.

3.5 – A não apresentação, a incorreção do documento de credenciamento, ou ausência do representante legal, não desclassifica a proposta da empresa no certame. Contudo, o representante presente não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da representada na sessão do pregão.

3.6 – As empresas beneficiárias da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, com alteração feita pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/15, que participarem deste procedimento licitatório deverão juntar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, conforme Instrução Normativa 103/07, outro documento emitido pela Receita Federal, ou ainda, declaração emitida pelo contador devidamente assinada com reconhecimento de firma, que comprove o enquadramento. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes, no momento do credenciamento, para que seja utilizado o benefício nos lances.

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 – No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos fornecedores:

4.1.1 – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo do Edital, devendo ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 (proposta de preços) e envelope nº 02 (documentos de habilitação);

4.1.2 – Aberta a sessão não mais será admitido novos fornecedores.

4.1.3 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, rubricados no fecho e identificados com o nome do fornecedor, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos (“Proposta de Preço” e “Documentos de Habilitação”), contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres, na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017

Identificação da licitante (contendo razão social, endereço, CNPJ, IE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para manutenção preventiva e corretiva dos computadores, garantindo, qualidade e economicidade dos serviços prestados por todos os Departamentos: Administração, Saúde, Assistência Social, Agricultura/Meio Ambiente, Obras Públicas, Viação e Urbanismo deste Município, por um período de 12 meses, de acordo com especificações do Termo de Referência (Anexo I)''.

DATA DE ABERTURA: 19 de Dezembro de 2017.

HORÁRIO: Às 08:30 horas

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017

Identificação da licitante (contendo razão social, endereço, CNPJ, IE).

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para manutenção preventiva e corretiva dos computadores, garantindo, qualidade e economicidade dos serviços prestados por todos os Departamentos: Administração, Saúde, Assistência Social, Agricultura/Meio Ambiente, Obras Públicas, Viação e Urbanismo deste Município, por um período de 12 meses, de acordo com especificações do Termo de Referência (Anexo I)''.

DATA DE ABERTURA: 19 de Dezembro de 2017.

HORÁRIO: Às 08:30 horas

4.2 – será admitida a remessa postal dos 03 (três) envelopes com Credenciamento, Proposta de Preço e Habilitação, porém, a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck não se responsabiliza por atrasos na entrega dos mesmos.

4.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.3.1 – Quaisquer documentos necessários a participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

4.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticado por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4.5 – O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ- indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente for fornecer o objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 – Aberto o Envelope nº 01 – a proposta de preço deverá conter a proposta da licitante e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante e identificado com o número do CNPJ, razão social, endereço completo, telefones para contatos, e-mail, entre outros dados, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo ser numeradas e rubricadas e a última assinada por seu representante legal;

b) Os preços propostos deverão ser expressos em reais (R\$), em algarismos e por extenso;

c) Nos preços finais propostos e nos lances que oferecer, já deverão estar inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento do objeto no Departamento de Compras do Município de Conselheiro Mairinck;

d) Número do processo administrativo e do pregão presencial no corpo da proposta de preços;

e) Conter prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias, no mínimo**, contados a partir da data da abertura do mesmo;

f) Conter prazo para a entrega do objeto: máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de emissão de requisição de compra, que será emitida pelo Departamento Municipal de Administração/Compras, conforme solicitação do Departamento de Obras Públicas, Viação e Urbanismo.

g) Os preços ofertados inicialmente são de responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

h) Descrição do item conforme Anexo I do Edital, considerando que deverão ser conforme especificados no Anexo I;

i) Lembrando que a planilha de preço deverá ser enviada em dispositivo de armazenamento de dados e ainda impressa para fins de conferência e arquivo deste município; O não atendimento a este quesito implicará na desclassificação do participante.

5.2 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1 – O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1.2 – Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

6.1.3 – HABILITAÇÃO JURIDICA (Artigo 28 da Lei nº 8.666/93):

a) **Cópia da cédula de identidade.**

b) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

- c) **Ato constitutivo, registro da licitante na Junta Comercial do Estado, estatuto ou contrato social em vigor** (com as alterações, se houver, ou alteração consolidada), e registro da licitante na Junta Comercial do Estado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) **Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: A cópia de identidade descrita no INCISO I, deverá ser do representando legal e de um dos sócios

Observação - Os documentos constantes nos INCISOS “I” “III” e “IV” deste subitem deverão ser apresentados, necessariamente, no momento do credenciamento e, neste caso, **não precisará constar no “Envelope Documentos de Habilitação”**.

6.1.4 – REGULARIDADE FISCAL (Artigo 29 da Lei nº 8.666/93)

- a) **Prova do CNPJ** (com data de emissão recente).
- b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD se for do Estado do Paraná ou documento equivalente conforme legislação do Estado onde a empresa estiver lotada) e municipal (ALVARÁ)**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, com data de emissão atual.
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazos de validade em vigor.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazos de validade em vigor.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazos de validade em vigor.
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. \(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#).

Observação: no caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 serão concedidos os prazos de regularização “a posterior” nela previstos.

6.1.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Artigo 31 da Lei nº 8.666/93)

- a) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, **emitida**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

com no máximo 30 (trinta) dias anteriores a abertura desta licitação.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), devidamente registrado na junta comercial com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Com exceção das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, que por força do artigo 47, Parágrafo Único, da Lei Complementar 123/06, aplica-se o disposto no art. 3º, do Decreto Federal nº 8.538/15.

6.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.4.1 - Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) Declaração de Conhecimentos das Características do Pregão Presencial, **Anexo IV**.
- b) Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, **Anexo V**.
- c) Declaração de Idoneidade, **Anexo VI**.
- d) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, **Anexo VII**; (apresentar no credenciamento).
- e) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal, **Anexo VIII**.

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - São facultadas as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Conselheiro Mairinck, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame. No entanto, o referido certificado deverá estar com a documentação fiscal, jurídica e econômica – financeira em dia.

6.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.3 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Como regra, a ausência de autenticação desqualifica o documento. O licitante tem o dever de apresentar documento autenticado. Ainda quando a exigência não constituir em formalidade que se exaure em si própria, trata-se de dever que recai sobre as partes no exercício de seu direito de licitar.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No dia, hora e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, **COMPROVANDO**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lances), e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. O credenciamento terá duração máxima de 30 minutos

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

7.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.3.3 - Se a licitante for cooperativa de trabalho, para fins de aferição do preço ofertado, ao valor total proposto será acrescido o percentual de 15% (quinze por cento) a título de contribuição previdenciária que, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei federal nº 8.212, de 24 de junho de 1991, com a redação introduzida pela Lei federal nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, c/c artigo 15, I, da Lei federal nº 8.212/91 constitui obrigação da Administração contratante.

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances no valor correspondente a 1% (um por cento), aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.16 – Quando for constatado o empate, conforme estabelecido nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, **abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A **ausência de manifestação imediata e motivada** da licitante importará a **decadência do direito de recurso**, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita considerando o preço por item da proposta da licitante vencedora.

8.7 – Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o fornecedor vencedor será convocado, mediante notificação ao credenciado por qualquer meio, a entregar o produto no prazo estipulado no presente Edital.

8.8 – É facultada a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se, injustificadamente a entregar e cumprir com a sua proposta vencedora, convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

IX - DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

9.1 - A entrega do objeto será de forma gradual e terá o **prazo máximo de 10 (dez)** dias uteis, iniciando-se após a data de emissão de requisição de compra, que será emitida pelo Departamento de Administração/Compras, conforme a necessidade e pedido do Departamento Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo. Deverão ser entregues no Departamento Municipal de Obras para análise e conferência da qualidade dos produtos.

9.2 - A não realização da entrega ou algum descumprimento do Contrato, a empresa estará sujeita a sanção prevista no item 12.1 deste edital.

9.3 – A vigência do contrato será de até dia 12 Meses, iniciando-se o prazo após a data de assinatura do Contrato.

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - Depois de efetuados a entrega do pedido, conforme requisição de compras emitida pelo Departamento Municipal solicitante, a **CONTRATADA** deverá emitir a Fatura/Nota fiscal correspondente à requisição, com discriminação dos produtos fornecidos, número da licitação e do contrato, valor unitário e global e outros, sem rasura e/ou entrelinhas, encaminhando-a ao **CONTRATANTE**, o qual num prazo de até 30 (trinta) dias deverá efetuar o pagamento referente à mesma. A nota fiscal deverá vir acompanhada de sua respectiva requisição, que por sua vez deverá ter a assinatura do Diretor do Departamento que fez a solicitação.

10.1.1 – Caso a empresa se enquadre como **MEI (Micro Empreendedor Individual)**, deverá apresentar a **nota fiscal, em anexo a requisição de compra, e a última guia de recolhimento do DAS – Documento de Arrecadação do Simples.**

10.2- À **CONTRATADA** fica vedado negociar ou efetuar cobrança ou o desconto de fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, diretamente na **CONTRATANTE.**

10.3 - A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 10.1 deste item X começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

10.4- Os preços poderão sofrer reajuste de preço mediante termo aditivo firmado entre as partes, caso seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

comprovada a necessidade, de acordo com o índice regulador do objeto licitado, em simetria com o artigo 65 da lei nº 8.666/93.

10.5- Em cumprimento à **Instrução Normativa nº 45/2012**, emanada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os pagamentos a serem efetuados pelo Município de Conselheiro Mairinck se darão exclusiva e preferencialmente, por meio de **transferência eletrônica**. Assim sendo, faz-se impreterível que o fornecedor indique conta corrente de sua titularidade junto ao **Banco do Brasil**, **sob pena de não realização das referidas contraprestações financeiras**.

10.6 – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, nos termos do artigo 65 § 1º da lei nº 8.666/93.

XI - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

11.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 11.1.1 deste item XI, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer junto à PREFEITURA para assinar o termo de contrato.

11.3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 11.1.1 deste item XI, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, onde o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11.4 – A contratação será celebrada com prazo de vigência 12 meses, nos termos da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

11.5 – O contratado não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, em hipótese alguma a terceiros, sem autorização previa, por escrito, do licitador.

11.6 – Constitui motivos para a rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa;
- c) Denúncia do contrato pela municipalidade.
- d) Qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, o fornecedor que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não entregando os produtos solicitados no prazo estipulado neste edital, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, conforme disposto no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; **ficando ainda sujeito a multa de até 5% do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.**

XIII - DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta da dotação do orçamento vigente, suplementada se necessário:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR.

04.122.0002-2003 – MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

230 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0000

03-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

001-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

15.451.0019-2006 – MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

450 - 3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE- 000.

04- SECRETARIA DE SAÚDE.

01-FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE.

10.301.0007-2019-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA.

1100 - FONTE- 000 1110 - FONTE- 303

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002- ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009-2031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO. 1910 - FONTE- 000.1920 - FONTE-103

1930 -FONTE-104

07- SECRETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO.

001-AGROPECUÁRIA.

20.606.0013-2040- MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA.

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA. 2420 - FONTE-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

08-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2052- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

2810 - FONTE-000 2820 FONTE 761 2830 FONTE 934

XV – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1 - A Administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

15.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3 - Os fornecedores não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

XVI – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, conforme declara o artigo 12 do Decreto nº 3.555/00, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, situada na Praça Otacílio Ferreira, nº 82.

16.1.1 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

16.1.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

XVII - DAS INFORMAÇÕES

17.1 – Os interessados poderão retirar cópia do edital e de seus anexos, com o pregoeiro e auxiliares, no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, localizada na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, Centro da Cidade de Conselheiro Mairinck. - Paraná. Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

17.2 - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados no diário oficial do município, **JORNAL CORREIO NOTÍCIAS E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, para garantir o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos públicos. (Artigo 37 da CF).

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

18.2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

18.3 - Todos os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão, e as propostas, serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes que desejarem.

18.4 – Os licitantes que forem perdedores, renunciando expressamente o direito de recurso, poderão levar o Envelope “B” – Habilitação, no final do certame.

18.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.6 - O fornecedor é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 - Reserva-se ao pregoeiro e aos técnicos eventualmente nomeados o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.8 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.9 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, no total ou em parte, ou complementar, caso seja entregue quantidade menor do que a pleiteada pela administração, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.10 - Todos os itens da licitação são instrumentos integrantes do contrato.

18.11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ibaiti, do Estado de Paraná.

XIX – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Conselheiro Mairinck – Pr, 05 de dezembro de 2017.

Marcínio Messias
Pregoeiro Municipal

Adalto Aparecido Lopes Luiz
Equipe de Apoio

Florivaldo Petrini
Equipe de Apoio

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para manutenção preventiva e corretiva dos computadores, garantindo, qualidade e economicidade dos serviços prestados por todos os Departamentos: Administração, Saúde, Assistência Social, Agricultura/Meio Ambiente, Obras Públicas, Viação e Urbanismo deste Município, por um período de 12 meses.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor R\$ Unit.	Valor R\$ Total
1	ABRAÇADEIRA NYLON 140 MM X 3,5 PRETA CLASSIC COM 100 UNIDADES	10	Unid	8,00	80,00
2	ADAPTADOR DE ENERGIA IDE PARA SATA - ADAPTADOR IDE PARA SATA FORÇAS SIMPLES, TRANSFORMA A SAÍDA IDE DE SUA FONTE EM SATA E LIGAR NA ENTRADA DE ENERGIA DE SEU HD OU GRAVADOR DVD SATA FORÇA	20	Unid	5,00	100,00
3	ADAPTADOR DE REDE GIGABIT PCI PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSMA/CD, TCP/IP, PCI REVISION 2.1/2.2 INTERFACE 32-BIT PCI UMA PORTA 10/100/1000MBPS RJ45 MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) TAXA DE DADOS 10/100/1000MBPS PARA MODO HALF-DUPLEX 20/200/2000MBPS PARA MODO FULL-DUPLEX INDICADOR LED 1000MBPS LINK/ACT, 100MBPS LINK/ACT, 10MBPS LINK/ACT, DUPLEX CONTROLE DE FLUXO CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX) “EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL.”	15	Unid	60,00	900,00
4	ADAPTADOR DE REDE GIGABIT PCI EXPRESS ESPECIFICAÇÕES DE HARDWARE: PADRÕES E PROTOCOLOS - IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSMA/CD, TCP/IP INTERFACE - PCI-E 32BIT	30,00	Unid	70,00	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

	<p>- 1 PORTA RJ45 10/100/1000MBPS REDE DE MÍDIA - 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M) - EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) - EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) TAXA DE DADOS - 10/100/1000MBPS PARA MODO HALF-DUPLEX - 20/200/2000MBPS PARA MODO FULL-DUPLEX INDICADOR LED - 1000MBPS LIGAÇÃO/ATIVIDADE, 100MBPS LIGAÇÃO/ATIVIDADE, 10 LIGAÇÃO/ATIVIDADE, DUPLEX CONTROLE DE FLUXO - CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX) CERTIFICAÇÃO - CE, FCC, ROHS REQUISITOS DO SISTEMA - WIN 98SE/ME/NT/2000/XP/VISTA/7/8, LINUX/NOVELL NETWARE CONDIÇÕES DE USO - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C ~ 70°C - UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO - UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO “EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL.”</p>				
5	<p>ADAPTADOR DE TOMADA BOB ESPONGE, 10A - 20A/250V ENTRADAS: PADRÃO ANTIGO 2 PINOS PADRÃO ANTIGO 3 PINOS NOVO PADRÃO 3 PINOS PINO 20 AMPERES DE 2 PINOS - VOLTAGEM DE ATÉ 250V</p>	20,00	Unid	8,00	160,00
6	<p>ADAPTADOR PCI WIRELESS N DE 150MBPS INTERFACE 32-BIT PCI PADRÕES WIRELESSIEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, CSMA/CA WITH ACK FREQUÊNCIA2.4-2.4835GHZ TAXA DE SINAL11N: ATÉ 150MBPS</p>	10,00	Unid	75,00	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	11G: ATÉ 54MBPS 11B: ATÉ 11MBPS SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO130M: -68DBM@10% PER 108M: -68DBM@10% PER 54M: -68DBM@10% PER 11M: -85DBM@8% PER 6M: -88DBM@10% PER 1M: -90DBM@8% PER POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 20DBM(MAX) CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS, WI-FI				
7	ADAPTADOR TOMADA PADRÃO NOVO E ANTIGO BENJAMIM "T"	30,00	Unid	6,00	180,00
8	ALCOOL ISOPROPILICO 1LITRO BGA SMD LIMPEZA DE PLAC SUBSTÂNCIA QUÍMICA ÁLCOOL ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL (C3H8O) UTILIZADO TAMBÉM E ALTAMENTE RECOMENDADO PARA LIMPEZA DE: CHIP, CIRCUITOS ELETRÔNICOS, PROCESSADORES, PLACAS LÓGICAS, COMPONENTES ELETRÔNICOS EM GERAL. MUITO UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DE CARTUCHOS E TONERS. OBSERVAÇÕES O USUÁRIO DO PRODUTO FICA RESPONSÁVEL PELO MASUSEIO E É TOTALMENTE REPONSÁVEL PELOS CUMPRIMENTOS DAS LEIS E DAS DETERMINAÇÕES EXISTENTES PARA ESTE TIPO DEPRODUTO. ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, DE APARÊNCIA LÍQUIDA E LÍMPIDA, INCOLOR, DE ODOR FORTE E CARACTERÍSTICO. PRODUTO ALTAMENTE INFLAMÁVEL, PORTANTO, EVITA-SE: FONTES DE CALORE E IGNIÇÃO, ÓXIDANTES FORTES. EVITE: CONTATO COM A PELE, CONTATO COM OS OLHOS, INALAÇÃO DOS VAPORES, INGESTÃO DO PRODUTO. CONTEÚDO DO PRODUTO - ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (ISOPROPANOL) 99,8% LIMPEZA DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS 1 LITRO	3,00	Unid	15,00	45,00
9	ALICATE DE CRIMPAR HT568R P/ RJ11 RJ12 RJ45 C/ CATRACA -568 A/B	2,00	Unid	70,95	141,90
10	ALICATE DE INSERÇÃO FÊMEA RJ45 CAT 5 – 568 A/B	2,00	Unid	80,00	160,00
11	BATERIA DE LÍTIO PARA CALCULADORAS, AGENDAS ELETRÔNICAS, PLACA MÃE DE COMPUTADOR. BATERIA LÍTIO 3V.	40,00	Unid	3,00	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

12	BATERIA DE NOBREAK BATERIA SELADA 12V / 7,2AH ESPECIFICAÇÃO: 12V 7,2 AH CONDIÇÕES DE CARGA (25°C) FLUTUAÇÃO: 13,5 - 13,8 CÍCLICO:14.4 – 15,0 CORRENTE INICIAL: 1,7 A MÁXIMA ALTURA COM TERMINAL - 10CM ALTURA SEM TERMINAL – 9,5CM LARGURA 15 CM PROFUNDIDADE 6,5CM	20,00	Unid	100,00	2.000,00
13	CABO DE FORÇA ESPECIFICAÇÕES: - CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA - PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS - COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO - BITOLA DE 3 X 0,75MM - COMPRIMENTO: 1.5 METROS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 CABO DE FORÇA	30,00	Unid	10,00	300,00
14	CABO DE REDES PAR TRANÇADO CAT.5E CARACTERÍSTICAS: CABO PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS), PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, USO INTERNO, EM PONTO DE ACESSO NA ÁREA DE TRABALHO PARA TOMADAS DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. ESPECIFICAÇÕES: CATEGORIA: CAT.5E COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX SUPORTA TRÁFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000 CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL COR PADRÃO: AZUL CLARO CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA	5,00	Unid	350,00	1.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

	DECRESCENTE (305 - 0 M), QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CÁLCULO DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO DIÂMETRO NOMINAL: 4,8MM PESO: 8,8 KG/305M NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68% (EXCELENTE!) PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO-AMBIENTE. “EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL.”				
15	CABO HDMI HIGH SPEED 1.4 FULL HD 4K 3D 2M ESPECIFICAÇÕES: - TIPO: CABO HDMI - VERSÃO: 1.4 - COMPRIMENTO: 2 METROS - CONECTOR BANHADO A OURO - SUPORTA RESOLUÇÃO EM FULL HD, 4K, 3D	5,00	Unid	25,00	125,00
16	CABO SATA - CATEGORIA DE APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS - TIPO DE CONECTORES / INTERFACE - CONECTORES 180°/180° - PONTA A CONECTOR 180° - PONTA B CONECTOR 180° - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GBPS - COR: VERMELHO	20,00	Unid	2,50	50,00
17	CABO VGA MONITOR LCD PC TV PROJETOR 1,5 METROS 1,5M	10,00	Unid	15,00	150,00
18	CAIXA ACUSTICA INJETADA ATIVA 300 W RMS, C/ 2 MICROFONE SEM FIO, ENTRADA USB, SD, FM, AUTO FALANTE DE 15", BATERIA COM DURAÇÃO DE 8 HORAS	3,00	Unid	1.200,00	3.600,00
19	CAIXA DE SOM 2.0 CH PRETA ALIMENTAÇÃO USB / AUDIO P2 CAIXAS DE SOM COM ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PORTA USB, POSSUEM ALTO-FALANTES DE 50 MM PARA UM DESEMPENHO DE SOM ALTO E CLARO, TOTALIZANDO 1,5 WATTS RMS. SAÍDA DE RMS TOTAL: 1,5 WATTS ALTO FALANTES DE 50X50 MM - 8 OHM CABO DE ALIMENTAÇÃO: USB PLUG ÁUDIO: PLUGUE DE 3,5 MM PAINEL FRONTAL BRILHANTE CONTROLE DE VOLUME RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 150HZ ~ 20KHZ RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 80DB	30,00	Unid	30,00	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

20	CÂMERA DIGITAL 20.1 MP + CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB COMPATÍVEL TIPO DE CÂMERA DIGITAL MONITOR/DISPLAY 2.7" LDC RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1MP MEMÓRIA INTERNA 29MB MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA SIM CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO (HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, SD, SDHC E SDXC CONEXÕES USB SENSORSUPER HAD CCD ZOOM ÓPTICO 5X ZOOM DIGITAL 10X LENTE FIXA VELOCIDADE DO OBTURADOR AUTO (2" - 1/1,500) / PROGRAM AUTO (1" - 1/1,500) ALCANCE DO FOCO IMAGENS 16:9 - 28.3-141.6MM; IMAGENS 4:3 - 26-130MM; VÍDEO 16:9 - 31.5-157.3MM; VÍDEO 4:3 - 26-130MM ABERTURA F 3.2 (W) - 6.4 (T) MODOS DE FLASH AUTO; ON; OFF; SLOW SYNCRO; FLASH ESTENDIDO ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.4M A 3.5M ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA BATERIA RECARREGÁVEL RECURSOS DE VÍDEO HD 1280 X 720; VGA 640 X 480; QVGA 320 X 240 RECURSOS DE ÁUDIO GRAVAÇÃO DE ÁUDIO MODOS DE CENA ALTA SENSIBILIDADE; CREPÚSCULO; RETRATO CREPÚSCULO; PAISAGEM; FOTO SUAVE; PRAIA; NEVE; GOURMET; ANIMAL DE ESTIMAÇÃO. FORMATOS DE ARQUIVOS JPEG MICROFONE EMBUTIDO SIM MONTAGEM DE TRIPÉ SIM ACOMPANHA CARTÃO DE MEMÓRIA MEMORY STICK PRO DUO 16GB COMPATÍVEL.	1,00	Unid	500,00	500,00
21	COMPUTADOR 4GB, HD 500GB, WINDOWS 10 PRO + MONITOR LED 21.5 + NOBREAK 700VA ESPECIFICAÇÕES: - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO ORIGINAL - FONTE: 200W BIVOLT	18,00	Unid	3.100,00	55.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

<p>- GABINETE: MINI-TORRE 2 BAIAS - DIMENSÕES: 18 X 36,5 X 41CM PROCESSADOR: - NÚMERO DE NÚCLEOS: 2 - N° DE THREADS: 4 - FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.70 GHZ - CACHE: 3 MB SMARTCACHE - TECNOLOGIA: 14 NM - CHIPSET: H110 MEMÓRIA RAM: - 4GB - MÁXIMO DE 32 GB ARMAZENAMENTO: - DISCO PADRÃO: 1 X 500GB SATA - PORTAS SATA: 4 X SATA 6GB/S - 1 X VGA - RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1200@60 HZ - 1 X HDMI - RESOLUÇÃO MÁXIMA 4096X2160@24 HZ REDE: - 1X 10/100/1000MBPS CONEXÕES TRASEIRAS: - PS/2 MOUSE - PS/2 TECLADO - SERIAL - PORTA HDMI - CONECTOR VGA - USB 2.0 - REDE 10 / 100 / 1000 GBPS - USB 3.0 - FONE / MICROFONE / AUDIO IN USB: - 4 PORTAS USB 3.0 - 2 PORTAS TRASEIRAS + 2 PORTAS INTERNAS. - 8 PORTAS USB 2.0 - 4 PORTAS TRASEIRAS + 2 FRONTAL + 2 PORTAS INTERNAS. ÁUDIO: - REALTEK® ALC887 CODEC - 2/4/5.1/7.1-CHANNEL - HIGH DEFINITION AUDIO - CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO/MICROFONE NO PAINEL FRONTAL SLOTS DE EXPENSÃO: - 1 X PCIE 2.0 X16 - 2 X PCIE X1 - 1 X PCI</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

<p>TECLADO: - TECLADO STANDARD COM DESIGN ERGONÔMICO, BAIXO RUÍDO NA DIGITAÇÃO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. - TECLADO ABNT2 - MEMBRANA TÁTIL INTERNA DE ÓTIMA QUALIDADE - 3 TECLAS DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA ACPI - CONFIABILIDADE DO INTERRUPTOR 5 MILHÕES - INTERFACE USB - COMPATÍVEL COM LINUX, WINDOWS 95 / 98 / ME / NT / 2000 / XP / VISTA</p> <p>MOUSE: - COR: PRETO - ALTA SENSIBILIDADE: 800 DPI - DESIGN ERGONÔMICO - COM SCROLL - PLUG & PLAY - CONECTOR: USB</p> <p>NOBREAK 700 VA CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA TENSÃO NOMINAL: [V] 115 / 127 / 220 AUTOMÁTICO VARIAÇÃO MÁXIMA: 115V: 89 A 138 / 220V: 175 A 254 FREQUÊNCIA DE REDE [HZ] 60 ± 5 CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA POTÊNCIA MÁXIMA: 700VA / 490WATTS FATOR DE POTÊNCIA 0,7 TENSÃO NOMINAL [V] 115</p> <p>REGULAÇÃO: ± 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + 6% - 10% (PARA OPERAÇÃO REDE) FREQUÊNCIA: 60HZ ± 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) FORMA DE ONDA DO INVERSOR SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE) NÚMERO DE TOMADAS: 4 TOMADAS + EXTENSION CORD COM 4 TOMADAS - PARÃO NBR 14136 / 10A (NOVO PADRÃO BRASILEIRO)</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS RENDIMENTO 95% (PARA OPERAÇÃO REDE) E 85% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) BATERIA INTERNA 1 BATERIA 12VDC / 7AH * AUTONOMIA DE ATÉ 30 MINUTOS BASEADA</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

<p>EM: 1 PC ONBOARD, 1 MONITOR LCD 15", 1 IMPRESSORA JATO DE TINTA ACIONAMENTO DO INVERSOR < 0,8 MS PESO BRUTO (COM BATERIA) KG 8,9 PROTETOR ENTRE FASE E NEUTRO MÁXIMA ENERGIA DE SURTO: 276 MÁXIMA CORRENTE DE PICO 8/20μS: 4500 MONITOR LED 21.5 ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DO PAINEL: 21,5 WIDESCREEN (PAINEL LED) TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 54,7 CM PIXEL PITCH: 0,248 MM BRILHO: 200 CD/M2 RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO): 20.000.000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50° FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 60 KHZ FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 50 ~ 75 HZ LARGURA DE BANDA: 165 MHZ COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, LINUX RESOLUÇÃO MÁXIMA / RECOMENDADA: 1920 X 1080 @ 60 HZ (FULL HD) SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES CONECTORES: 01 -VGA ANALÓGICO (RGB) DCB (AMPLIFICAÇÃO DINÂMICA DE CORES) DCR (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO) CONSUMO: LIGADO < 18 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT FONTE INTERNA: - 100~240V - 50/60 HZ PLUG & PLAY: DDC2B/CI ENERGY STAR (EPA) CONTROLES MANUAIS: POWER FUNÇÃO: OSD (ON SCREEN DISPLAY) OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, CONTROLADO PELO PROGRAMA I-MENU (DOWNLOAD NO SITE AOC OU CD) VESA (SISTEMA INTERNACIONAL DE FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDES OU PAINÉIS 100 X 100) CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	<p>- 01 COMPUTADOR + WINDOWS 10 PRO LICENCIADO - 01 MOUSE - 01 TECLADO - 01 CABO DE ENERGIA - 1 NOBREAK 700VA - 1 MONITOR LED 21.5 GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA</p>				
22	<p>CONECTOR FÊMEA RJ-45 CAT.5E EXCEDE OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E / CLASSE D; PERFORMANCE GARANTIDA PARA ATÉ 4 CONEXÕES EM CANAIS DE 100 METROS; CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0); VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 M DE NÍQUEL E 1,27 M DE OURO; MONTADO EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DUPLA FACE; POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO DIRETAMENTE SOBRE TAMPA DE PROTEÇÃO FRONTAL ARTICULADA; TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO, PADRÃO 110 IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG; CAPA TRASEIRA E TAMPA DE PROTEÇÃO FRONTAL ARTICULADA JÁ FORNECIDAS COM O CONECTOR; DISPONÍVEL EM PINAGEM T568A/B; FORNECIDO NAS CORES AZUL, VERMELHO, PRETO, BEGE E BRANCO; PERMITE A INSTALAÇÃO EM ÂNGULOS DE 180°, OFERECENDO MELHOR PERFORMANCE ELÉTRICA, MAIOR AGILIDADE E ORGANIZAÇÃO NA MONTAGEM, REDUZINDO OS RAIOS DE CURVATURA DOS CABOS; COMPATÍVEL COM TODOS OS PATCH PANELS DESCARREGADOS, ESPELHOS E TOMADAS.</p>	50,00	Unid	10,00	500,00
23	<p>CONECTORES RJ 45 MACHO CONECTOR MACHO RJ-45 PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS), PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, USO INTERNO,</p>	300,00	Unid	0,50	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	EM PONTO DE ACESSO NA ÁREA DE TRABALHO PARA TOMADAS DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. CATEGORIA: CAT.5E EXCEDE OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM EM QUALQUER PADRÃO; MATERIAL TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS IMPRESSO NA EMBALAGEM; CERTIFICADO UL LISTED. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS ALTURA 8,0 MM LARGURA 11,7 MM PROFUNDIDADE 21,5 MM PESO 0,002 KG COR TRANSPARENTE TIPO DE CONECTOR RJ-45 TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E “EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. ”				
24	DVD-R 47 GB 8X - 16X 120 MIN COM 100 UNIDADES TIPO DE MÍDIADVD-R CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO4.7 GB/ 120 MIN. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO16X CONTEÚDO DA EMBALAGEM100 UNIDADES	3,00	Unid	70,00	210,00
25	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL COM 6 TOMADAS VOLTAGEM 110-220V CARACTERÍSTICASPROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA COM BOTÃO DE RESET. ENTRADA 6 TOMADAS UNIVERSAIS COMPRIMENTO DO CABO 1,5 METROS	30,00	Unid	30,00	900,00
26	FONTE – 200 WATTS REAIS E 450 NOMINAL COR: CINZA PADRÃO: ATX VENTILADOR: SIM (80X80) POSTERIOR POTENCIA REAL CNTP: 200WATTS POTENCIA PICO CNTP: N/D FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: ENTRE 0 C° E 25 C° SAÍDA: 3.3V: 10A SAÍDA: 5V: 6A SAÍDA: 12V1: 6A SAÍDA: 12V2 9A SAÍDA: -12V: 0.3A SAÍDA: 5V VSB: 2,5 ^a	30,00	Unid	90,00	2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	PFC: NÃO ATIVO EFICIÊNCIA: 65% TIPOS DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA CIRCUITO CONECTOR MB ATX: 24P QUANTIDADE DE CONECTORES IDE ATA: 2 QUANTIDADE DE CONECTORES SATA: 2 QUANTIDADE DE CONECTOR FLOPPY: 1 ATX: 1 (ATX 12V 4 PINOS) ENTRADA AC: 115/230V CHAVE SELATORA: SIM CABO DE FORÇA: SIM ALIMENTAÇÃO PARA MONITOR: SIM				
27	FONTE 500 WATTS REAIS PADRÃO: ATX VENTILADOR: SIM (80X80) POSTERIOR POTENCIA REAL CNTP: 200WATTS POTENCIA PICO CNTP: N/D FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: ENTRE 0 C° E 25 C° SAÍDA: 3.3V: 30A SAÍDA: 5V: 28A SAÍDA: 12V1: 16A SAÍDA: 12V2:16A SAÍDA: -12V: 0.8A SAÍDA: 5V VSB: 2,0A CONEXÕES ATX 20+4X1 ATX 12V X1 IDE (MOLEX)X2 FLOPPY X1 SATA X4 PCI-E (6 PIN)X1 MTBF: 100,000 HORAS PESO: 1,685 KGS	3,00	Unid	200,00	600,00
28	GABINETE MÉDIO TORRE POSIÇÃO DE MONTAGEM DA FONTE: HORIZONTAL BAIAS: 4 X BAIAS EXTERNAS DE 5.25" 4 BAIAS INTERNAS DE 3.5" CORES: BLACK PIANO DIMENSÕES: TAMANHO MÁXIMO DA PLACA MÃE:ATX / E MICRO ATX OBSERVAÇÕES: LATERAL REMOVÍVEL, INDICADORES DE FUNCIONAMENTO E ACESSO A DISCO RIGIDO,	15,00	Unid	150,00	2.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	CABO DE FORÇA (OPCIONAL), KIT PARA MONTAGEM INCLUSO, ESTRUTURA REFORÇADA.				
29	<p>GRAVADOR DE DVD - SATA - GRAVADOR DE DVD, COM SUPORTE A MÍDIA M-DISC, PARA UMA CONFIABILIDADE SUPERIOR EM ARMAZENAMENTO DE DADOS.</p> <ul style="list-style-type: none">- INTERFACE SATA COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 1,5 GB/S.- POSSUI BUFFER COM 1,5 MB.- POSSUI FUNÇÃO DE GRAVADORA, REGRAVADORA E REPRODUTORA.- COMPATÍVEL COM AS MÍDIAS DVD-ROM, DVD-R, DVD-RW , DVD+RW, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R E CD-RW.- VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 22X PARA DVD + R- LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO NO CORPO DO GRAVADOR EM VERDE. <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- CÓDIGO DO PRODUTO NO FABRICANTE: GH22NS90- INTERFACE: SATA- BUFFER: 1,5 MB- LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO NO CORPO DO GRAVADOR EM VERDE- CARREGAMENTO: PRATO MOTORIZADO- DIMENSÕES: 17/14,5/4 CM (PROF/LARG/ALT)- PESO: 800 G <p>RECURSOS DE DESEMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none">- TEMPO MÉDIO DE ACESSO EM LEITURA DE CD-ROM: 125 MS (ALEATÓRIO)- TEMPO MÉDIO DE ACESSO EM LEITURA DE DVD-ROM: 145 MS (ALEATÓRIO)- TEMPO MÉDIO DE ACESSO EM LEITURA DE DVD-RAM: 270 MS (ALEATÓRIO) <p>MÍDIAS COMPATÍVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- DVD-ROM (SINGLE/DUAL), DVD±R, DVD±RW, DVD-R DUAL LAYER, DVD+R DOUBLE LAYER, DVD-RAM, DVD-VIDEO (CSS COMPLIANT DISC).- M-DISC- CD-R, CD-RW, CD-ROM, CD-DA (DAE) <p>VELOCIDADES DE LEITURA:</p> <ul style="list-style-type: none">- DVD-ROM (SINGLE/DUAL): 16X/12X MAX- DVD-VIDEO: 6X MAX. (SINGLE/DUAL LAYER), (CSS COMPLIANT DISC)- DVD-R/-RW/-R DL: 16X/12X/12X MAX.	15,00	Unid	70,00	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	<ul style="list-style-type: none">- DVD+R/+RW/+R DL: 16X/12X/12X MAX.- DVD-RAM (VER. 2.2): 5X, 12X- M-DISC: 12X- CD-R/RW/ROM: 48X/40X/48X MAX.- CD-DA (DAE): 40X MAX. VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">- DVD+R: 2.4X, 4X, 8X, 16X, 22- DVD+RW: 2.4X, 4X, 6X, 8X- DVD-R: 2X, 4X, 8X, 16X, 22X- DVD-RW: 2X, 4X, 6X- DVD+R DL: 2.4X, 4X, 8- DVD-R DL: 4X, 8- DVD-RAM: 2X, 3X, 5X, 6X, 8X, 12X (VER. 2.0 &) HIGHER- M-DISC: 4X- CD-R: 4X, 32X, 40X, 48X- CD-RW: 4X, 10X, 16X, 24X, 32X REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA: <ul style="list-style-type: none">- COMPUTADOR PC COM PORTA SATA DISPONÍVEL- WINDOWS ME/2000/XP/VISTA/7				
30	HD SATA II - 1000 GB, 32 MB CACHE – 7200 RPM	5,00	Unid	300,00	1.500,00
31	HD SATA II - 2000 GB, 32 MB CACHE – 7200 RPM	3,00	Unid	350,00	1.050,00
32	HD SATA II - 500 GB, 32 MB CACHE – 7200 RPM	15,00	Unid	250,00	3.750,00
33	HUB SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS INTERFACE 8 10/100/1000 MBPS PORTAS, AUTO-NEGOCIAÇÃO. PLUG AND PLAY NENHUMA CONFIGURAÇÃO NECESSÁRIA “EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL.”	10,00	Unid	150,00	1.500,00
34	IMPRESSORA LASER WIRELESS IMPRESSORA LASER ACESSÍVEL E SEM FIO A PARTIR DE QUALQUER LUGAR, VIRTUALMENTE EM CASA OU NO ESCRITÓRIO COM VÁRIOS USUÁRIOS. COM ELA É POSSÍVEL IMPRIMIR COM VELOCIDADE DE ATÉ 19PPM EM PAPEL CARTA E 18PPM EM PAPEL A4 SEM NECESSIDADE DE FIOS EXTRAS. PRÁTICA, EFICIENTE, RÁPIDA E MODERNA PARA FACILITAR OS TRABALHOS DO DIA A DIA FICHA TÉCNICA: TIPO DE IMPRESSORA: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COMUNICAÇÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E WI-FI 802.11 B/G. VELOCIDADE: EM PRETO (CARTA): ATÉ 19 PPM. EM PRETO (A4): ATÉ 18 PPM.	10,00	Unid	1.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

	<p>RESOLUÇÃO MÁXIMA: EM PRETO (MELHOR): ATÉ 600X600X2DPI (1200 DPI DE SAÍDA EFETIVA). EM PRETO (NORMAL): ATÉ 400X600X2DPI (600 DPI DE SAÍDA EFETIVA). CICLO MENSAL: ATÉ 5.000 PÁGINAS RESOLUÇÃO DA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: FASTRES 600 E FASTRES 1200. OPÇÕES DE IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO: MANUAL (É FORNECIDO SUPORTE A DRIVER). CAPACIDADE DA BANDEJA: -CAPACIDADE DE ENTRADA: SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITÁRIA PARA 10 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, ATÉ 160 FOLHAS, ATÉ 15 ENVELOPES. -CAPACIDADE DE SAÍDA: BANDEJA PARA 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO, 100 FOLHAS, ATÉ 15 ENVELOPES, ATÉ 100 TRANSPARÊNCIAS. CONSUMO DE ENERGIA: -370 WATTS ATIVA -0,6 WATT DESLIGADA -2,0 WATTS (AUTO-OFF) EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA -2,7 WATTS EM ESPERA ITENS INCLUSO: 1 CABO DE FORÇA, 01 GUIA DO USUARIO, 01 CD DE INSTALAÇÃO, 02 CARTUCHOS, 01 CABO COM ENTRADA USB.</p>				
35	<p>IMPRESSORA MATRICIAL IMPRIMIR: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: MATRICIAL DE PONTOS DE IMPACTO, 9 AGULHAS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: RASCUNHO ULTRA-RÁPIDO: 680 CPS (12 CPI)**/ 566 CPS (10 CPI) RASCUNHO DE ALTA VELOCIDADE: 559 CPS (10 CPI) RASCUNHO: 419 CPS (10 CPI) QUALIDADE CARTA (NQL) 104 CPS (10 CPI) DIREÇÃO DE IMPRESSÃO: BUSCA LÓGICA BIDIRECIONAL PARA IMPRESSÃO DE TEXTO E GRÁFICOS. A IMPRESSÃO UNIDIRECIONAL DE TEXTO OU DE GRÁFICOS PODE SER SELECIONADA USANDO COMANDOS DO SOFTWARE CARACTERES E LINHAS: CONJUNTOS DE CARACTERE: 13 VERSÕES PADRÃO, 13 JOGOS DE CARACTERES INTERNACIONAIS</p>	2,00	Unid	3.000,00	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

	<p>FONTES RESIDENTES BITMAP: RASCUNHO ULTRA-RÁPIDO: 10, 12 CPI RASCUNHO DE ALTA VELOCIDADE 10, 12, 15, 17, 20 CPI RASCUNHO 10, 12, 15, 17, 20 CPI NLQ (ROMAN / SANS SERIF) 10, 12, 15, 17, 20 CPI PROPORCIONAL FONTES DE CÓDIGO DE BARRA: EAN-13, EAN-8, INTERFOLIADO 2 DE 5, UPC-A, UPC-E, CÓDIGO-39, CÓDIGO-128, POSTNET, CODABAR (NW-7), INDUSTRIAL 2 DE 5, MATRIZ 2 DE 5 FORMATANDO: 1/6 POLEGADAS OU PROGRAMÁVEL COM AUMENTOS DE 1/432 POLEGADAS / ESCAPAMENTO ENTRE LINHAS: CONFIGURAÇÃO PADRÃO DE 6 LINHAS POR POLEGADA (LPI) MATRICIAL - MANUSEIO DO PAPEL: FORMAS: FORMULÁRIOS: CONTÍNUO DE VÁRIAS VIAS, ORIGINAL MAIS 5 CÓPIAS AUTOCOPIATIVAS, TAMBÉM ORIGINAL MAIS 6 CÓPIAS COM TRATOR DE EMPURRAR, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,018 POLEGADAS (0.046 CM) FOLHAS AVULSAS: LARGURA: 9,9-25,7 CM (3,9 "A 10,1") / EXTENSÃO: 9,9-36,3 CM (3,9 "A 14,3") CONTÍNUO: 10,2-25,4 CM (4,0 "A 10,0")/ EXTENSÃO: 10,2-55,9 CM (4,0 "A 22,0") MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO DO PAPEL: ALIMENTAÇÃO POR FRICÇÃO (FRONTAL, TRASEIRA) TRATOR DE EMPURRAR** (FRONTAL, TRASEIRO) TRATOR DE PUXAR (FRONTAL, TRASEIRO) TRATOR DE EMPURRAR E PUXAR (FRONTAL, TRASEIRO) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA FOLHAS SOLTAS (OPCIONAL)</p>				
36	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL "COPIA, DIGITALIZA, FAX, REDE" LASER. • MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO COM AS FUNCIONALIDADES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX; • CICLO MENSAL DE 8.000 PÁGINAS E VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE 250 A 2.500 PÁGINAS,</p>	10,00	Unid	1.700,00	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

<ul style="list-style-type: none">• PORTA USB DE ALTA VELOCIDADE E PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100 BASE-TX.• IMPRIMA COM ESTE MFP VIRTUALMENTE DE QUALQUER LUGAR – USANDO SEU TABLET, SMARTPHONE OU PC.• VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO(A4): ATÉ 20 PPM1; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA PRETO: ATÉ 9.5 SEGUNDOS• RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO(MELHOR): ATÉ 600X600 DPI• RESOLUÇÃO DA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO FASTRES 600; FASTRES 1200• CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO, 35 FOLHAS;• VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO(A4): ATÉ 20 CPM• RESOLUÇÃO DE CÓPIA PRETO(TEXTOS E GRÁFICOS): ATÉ 600X600 DPI• NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS• TIPO DE DIGITALIZAÇÃO BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS;• DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX: NÃO• TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS-CIS)• VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4) ATÉ 7 PPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 5 PPM (COLORIDO)• DIGITALIZAÇÃO EM CORES: SIM• RESOLUÇÃO DO SCANNER HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI; ÓTICA: ATÉ 1200 DPI• VELOCIDADE DE FAX 33.6 KBPS• RESOLUÇÃO DE FAX PRETO E BRANCO, MODO SUPERIOR: ATÉ 300X300 DPI; PRETO E BRANCO, MODO PADRÃO: 203X98 DPI• CONECTIVIDADE PADRÃO PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100 BASE-TX INCORPORADA• CAPACIDADES DE REDE ATRAVÉS DE REDE 10/100/1000 BASE-TCP/IP INCLUÍDA• CAPACIDADE SEM FIO: NÃO• PAINEL DE CONTROLE LCD DE 2 LINHAS; BOTÕES (PARA CIMA, PARA BAIXO, OK, CANCELAR, VOLTAR, NÚMERO DE CÓPIAS, ESCURO/CLARO, CÓPIA MONOCROMÁTICA, MENU DE CÓPIA, EPRINT, INICIAR FAX,				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	<p>CONFIGURAÇÃO DE FAX, TECLAS NUMÉRICAS (0-9, *, #, ,LIGA/DESLIGA); 3 LUZES INDICADORAS DE LED (ATENÇÃO, PRONTO, LIGADO)</p> <ul style="list-style-type: none">• VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600 MHZ• MEMÓRIA PADRÃO 128 MB; MÁXIMO: 128MB.• TENSÃO DE ENTRADA 110 A 127VCA (+/- 10%), 60 HZ (+/- 2 HZ)• SUPRIMENTOS: CARTUCHO DE TONER PRETO ORIGINAL <p>PESO BRUTO: 11,000KG DIMENSÃO: 42,00CM X 36,50CM X 30,90CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) ITENS INCLUSO: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD INSTALAÇÃO, CABO USB, MANUAL DE INSTRUÇÃO.</p>				
37	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO IMP/DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI 40PPM COM ADF SIMPLES/ESPECIFICAÇÕES:FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPORTADA: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR (NÃO TEM ADF DUPLEX DE PASSAGEM UNICA)/VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 40 PPM PRETO/VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 5,4 SEGUNDOS/IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA: SIM/RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO(MELHOR): 600 X 600 DPI, ATÉ 4800 X 600 DPI APRIMORADOS/TECNOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: FASTRES 1200, PRORES 1200, 600 DPI/IDIOMAS PADRÃO DA IMPRESSORA: PCL 5, PCL 6, EMULAÇÃO POSTSCRIPT NÍVEL 3, IMPRESSÃO DIRETA DE PDF (V 1.7), URF, PCLM, PWG, OFFICE NATIVO/ ARMAZENAMENTO DE TRABALHOS COM IMPRESSÃO DE PIN: SIM/IMPRIMIR A PARTIR DE USB: SIM/TIPO DEDIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICODE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS)/RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI; ÓTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI/MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO: PARA SUPORTE A SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO (INCLUÍDO NA CAIXA): WINDOWS [JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] E MAC [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, TXT]/FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER:</p>	5,00	Unid	3.500,00	17.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

	DIGIT. PARA E-MAIL; DIGIT. PARA NUVEM; DIGIT. PARA USB; DIGIT. PARA PASTA DE REDE; PESQUISA DE E-MAIL LDAP; ADF DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES (50 FOLHAS)/ FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO NATIVO: PDF, JPG/VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO(CARTA): ATÉ 40 CPM/RESOLUÇÃO DE CÓPIA: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS): 600 X 600 DPI/CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 HOST USB; 1 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000T; 1 802.11B/G/N SEM FIO; FÁCIL ACESSO/MEMÓRIA: PADRÃO: 256 MB; MÁXIMO: 256 MB/VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHZ/CICLO DE TRABALHO: MENSAL,CARTA: ATÉ 80.000 PÁGINAS/VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 750 A 4000				
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGIT DIGITALIZAÇÃO, FAX, ENVIO DIGITAL, UNIDADE USB DE FÁCIL ACESSO, (ENVIO DIGITAL AVANÇADO OPCIONAL, RECURSOS SEM FIO). ADMITE MULTITAREFAS: SIM ESPECIFICAÇÃO PARA IMPRESSÃO: VELOCIDADE DA IMPRESSÃO EM PRETO: NORMAL:ATÉ 30 PPM. VELOCIDADE DA IMPRESSÃO COLORIDA: NORMAL:ATÉ 30 PPM CICLO DE SERVIÇO (MENSAL, A4): ATÉ 120.000 PÁGINAS VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 2.500 A 7.500. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA): ATÉ 600 X 600 DPI. QUALIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA (MELHOR): ATÉ 600 X 600 DPI. IMPRESSÃO EM PDF NATIVO (V 1.4) MONITOR: TELA GRÁFICA COLORIDA (CGD) COM 8,07" (20,5 CM) DE DIAGONAL, 800 X 300 PIXELS, E TELA DE TOQUE VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 800 MHZ SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL: SIM CONECTIVIDADE, PADRÃO: 1 HOST USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE 1 DISPOSITIVO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE 1 REDE ETHERNET GIGABIT 10/100/1000T	3,00	Unid	5.300,00	15.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

<p>1 INTERFACE EXTERNA (FIH) 1 PACOTE DE INTEGRAÇÃO DE HARDWARE (PACOTE HIP) 2 HOST USB 2.0 INTERNAS PRONTO PARA TRABALHAR EM REDE: PADRÃO (GIGABIT ETHERNET INCORPORADA) CONECTIVIDADE, OPCIONAL: SERVIDOR DE IMPRESSÃO SEM FIO USB J8026A REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA: MICROSOFT® WINDOWS® 8, WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS® XP (SP2+), WINDOWS® SERVER 2003 (SP1+), WINDOWS® SERVER 2008, WINDOWS® SERVER 2008 R2; 200 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM DISCO RÍGIDO; REQUISITOS DO SISTEMA DE HARDWARE COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL, CONSULTE MICROSOFT.COM; MAC OS X V10.6, 10.7; 200 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM DISCO RÍGIDO; REQUISITOS DO SISTEMA DE HARDWARE COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL, CONSULTE APPLE.COM SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT® WINDOWS® 8, WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS® XP (SP2+), WINDOWS® SERVER 2003 (SP1+), WINDOWS® SERVER 2008 (32 E 64 BIT), WINDOWS® SERVER 2008 R2 (64 BIT) MAC OS X V10.6, 10.7 ESPECIFICAÇÃO DA MEMÓRIA: MEMÓRIA, PADRÃO: 1536 MB MEMÓRIA, MÁXIMA: 1536 MB DISCO RÍGIDO: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SECURE DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADA, PADRÃO, MÍNIMO DE 320 GB CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE AES 256 OU SUPERIOR RECURSOS PARA APAGAR COM SEGURANÇA (SECURE FILE ERASE-ARQUIVOS DE TRABALHO TEMPORÁRIOS, SECUREERASE-DADOS DE TAREFA, SECURE ATA ERASE-DISCO). MANUSEIO DO PAPEL: MANUSEIO DE ENTRADA DE PAPEL, PADRÃO BANDEJA MULTIUSO PARA 100 FOLHAS, BANDEJA PARA 250 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 100 FOLHAS (ADF)</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	<p>MANUSEIO DE ENTRADA DE PAPEL, OPCIONAL BANDEJA PARA 500 FOLHAS OPCIONAL, 1 BANDEJA PARA 500 FOLHAS OPCIONAL COM BASE, 3 BANDEJAS PARA 500 FOLHAS OPCIONAL COM BASE, BANDEJA DE ENTRADA DE ALTA CAPACIDADE OPCIONAL PARA 3.500 FOLHAS COM BASE (SOMENTE CARTA, A4) MANUSEIO DE SAÍDA DE PAPEL, PADRÃO BANDEJA DE SAÍDA PARA 250 FOLHAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (STANDARD) TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS BANDEJA 1: A3; A4; A4-R; A5; A6; RA3; RA4; SRA4; B4 (JIS); B5 (JIS); B6 (JIS); 10 X 15 CM; 8 K; 16 K; CARTÃO POSTAL (JIS); CARTÃO POSTAL D (JIS); ENVELOPES (B5, C5, C6, DL); BANDEJA 2: A3; A4; A4-R; A5; RA4; SRA4; B4 (JIS); B5 (JIS); 8K; 16 K; CARTÃO POSTAL D (JIS) TIPOS DE SUPORTES PAPEL (COMUM, LEVE, VEGETAL, RECICLADO, MÉDIA GRAMAGEM, ALTA GRAMAGEM, EXTRA ALTA GRAMAGEM, MÉDIA GRAMAGEM BRILHANTE, ALTA GRAMAGEM BRILHANTE, EXTRA ALTA GRAMAGEM BRILHANTE, CARTOLINA, CARTÃO BRILHANTE) FOSCO, BRILHANTE SUAVE, BRILHANTE, TRANSPARÊNCIA A CORES, ETIQUETAS, TIMBRADO, ENVELOPE, PRÉ-IMPRESSO, PERFURADO, COLORIDO, ÁSPERO, PAPEL ÁSPERO, PELÍCULA OPACA, DEFINIDO PELO USUÁRIO GRAMATURAS DE MÍDIA, SUPORTADO BANDEJA 1: 60 A 220 G/M² (COMUM), 105 A 220 G/M² (BRILHANTE); 163 A 220 G/M² (CARTOLINA, CARTÃO BRILHANTE); BANDEJA 2: 60 A 130 G/M² (COMUM), 105 A 200 G/M² (BRILHANTE), 176 A 220 G/M² (CARTÃO BRILHANTE) TIPO DE SCANNER:BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS. FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, JPEG, TIFF, MTIFF, XPS, PDF/A. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: ÓPTICA ATÉ 600 PPP</p>				
39	<p>LEITORA DE CERTIFICADO DIGITAL USB COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS AUTORIDADES CERTIFICADORAS ICP-BRASIL COMO: SOLUTI, VALID, LINK, AC OAB, SERASA,</p>	5,00	Unid	100,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CERTISING, CORREIOS/SERPRO, JUS, AC IMESP, CASA DA MOEDA DO BRASIL E AC PRESIDENTE DA REPÚBLICA. SISTEMAS OPERACIONAIS COM SUPORTE: MICROSOFT XP E SUPERIORES (WINDOWS SERVER, 7,8 E 10) 32 BITS E/OU 64 BITS, MAC OS E LINUX COMPATÍVEL COM CNPJ A3, CPF A3				
40	LIMPA CONTATO CARACTERÍSTICAS ELIMINA RESÍDUOS QUE PREJUDICAM OS CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. RECUPERA A CONDUTIVIDADE DOS CONTATOS. NA MAIORIA DOS CASOS, DISPENSA A DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. EVITA O DEPÓSITO DE RESÍDUOS PREJUDICIAIS A CONDUTIVIDADE. NÃO PROPAGA CORRENTE ELÉTRICA. LIMPA E SECA INSTANTANEAMENTE. PRINCIPAIS VANTAGENS ELIMINA RESÍDUOS QUE PREJUDICAM OS CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. RECUPERA A CONDUTIVIDADE DOS CONTATOS. NA MAIORIA DOS CASOS, DISPENSA A DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. NÃO PROPAGA CORRENTE ELÉTRICA. LIMPA E SECA INSTANTANEAMENTE. APLICAÇÕES LIMPA E SECA INSTANTANEAMENTE RELES, SELETORES DE CANAIS, CABEÇAS MAGNÉTICAS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, FREIOS ABS E INCLUSIVE SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA DE SUJEIRA LEVE E GRAXA EM CONTATOS ELÉTRICOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS. REMOÇÃO DE POEIRA E RESÍDUOS DE UMIDADE QUE CAUSAM OXIDAÇÃO E ISOLAMENTO DOS CONTATOS. RESTRICÇÕES DE USO NÃO UTILIZAR EM EQUIPAMENTO LIGADO OU COM TENSÃO. PLÁSTICOS RECICLADOS E BORRACHAS. É ACONSELHÁVEL TESTÁ-LO EM UMA PEQUENA ÁREA PARA VERIFICAÇÃO, OU ISOLAR O PLÁSTICO, CASO HAJA A POSSIBILIDADE DE CONTATO DO PRODUTO COM O SUBSTRATO.	3,00	Unid	15,00	45,00
41	MEMORIA DDR3 - 4096 MB - 1333 MHZ	15,00	Unid	170,00	2.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	APLICAÇÃO: DESKTOP ESPECIFICAÇÕES: - FREQUÊNCIA: 1333MHZ - PINAGEM: 240-PIN - CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB) - LATÊNCIA CAS: DDR3 - LATÊNCIA: 9 - TIMING: 9-8-7-6 - TENSÃO: 1.5V				
42	MEMORIA DDR3 - 4096 MB - 1600 MHZ APLICAÇÃO: DESKTOP ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 4GB - FREQUÊNCIA: 1600MHZ - LATÊNCIA CAS: DDR3 CL - 2 - TENSÃO: 1.5V (1.425V ~1.575V) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C - TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° C ~ +100° C - DIMENSÕES: 133.35 X 30.00MM	5,00	Unid	170,00	850,00
43	MEMORIA DDR3 - 8192 MB - 1600 MHZ APLICAÇÃO: DESKTOP ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 8GB - FREQUÊNCIA: 1600MHZ - LATÊNCIA CAS: DDR3 - TENSÃO: 1.5V - PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° ~ 85° C - TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° ~ +100° C - DIMENSÕES APROXIMADA: 133.35 X 30.00 X 7.24MM	5,00	Unid	170,00	850,00
44	MINI RACK DE PAREDE 3U ESTRUTURA SOLDADA COMPOSTA POR QUATRO COLUNAS, BASE E TETO FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,06 MM. PORTA FRONTAL FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,06 MM, VISOR EM ACRÍLICO, "FECHO" E CHAVES YALE. PORTAS LATERAIS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,06 MM, REMOVÍVEIS COM "FECHO RÁPIDO". BASE FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,06 MM, COM ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. TETO FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO COM	5,00	Unid	251,00	1.255,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

	<p>ESPESSURA DE 1,06 MM, "RASGOS" PARA DOIS VENTILADORES/EXAUSTORES NO TETO. DOIS PLANOS DE MONTAGEM FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,50 MM COM FURAÇÃO DE 1/2 EM 1/2 U. RACK COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI - PÓ. CORES PADRÃO BRANCO, PRETO ALTURA EXTERNA 20 CM LARGURA EXTERNA 57 CM PROFUNDIDADE EXTERNA (DISPONÍVEIS) 33 CM ALTURA ÚTIL 13 CM CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 MINI RACK DE PAREDE 3U</p>				
45	<p>MINI RACK DE PAREDE 5U X 370MM PADRÃO 19 – PRETO CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA MONOBLOCO COM TETO, BASE E FUNDO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#20, ESPESSURA 0,91 MM). LATERAIS VENTILADAS REMOVÍVEIS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 (# 20, ESPESSURA 0,90 MM). PORTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#18, ESPESSURA 1,20 MM) COM VISOR EM PS (POLIESTIRENO) E FECHADURA COM DUAS CHAVES. POSSUI DUAS RÉGUAS DE PLANO PARA MONTAGEM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE SENDO ESTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#16, ESPESSURA 1,50 MM) COM FURAÇÕES QUADRADAS (PADRÃO EUROPEU) DE 9,0 MM PARA PORCA GAIOLA. QUATRO FUROS DE DIÂMETRO 5,00 MM PERMITEM A FIXAÇÃO DO MINI RACK À PAREDE E, NA BASE 1 ABERTURA (OBLONGA) DE 127 X 25 MM PERMITE A ENTRADA E SAÍDA DE CABOS. O PRODUTO É ESTAMPADO, DOBRADO, SOLDADO, ELETROZINCADO E PINTADO EM EPÓXI-PÓ PRETO DIMENSÕES PESO: 10KG LARGURA:56 ALTURA:27 PROFUNDIDADE:37</p>	4,00	Unid	250,00	1.000,00
46	<p>MODEM ADSL2 + ROTEADOR WIRELESS 4 PORTAS RJ45 10/100MBPS 1 PORTA RJ11 BOTÕES 1 BOTÃO DE LIGA/ DESLIGA 1 BOTÃO WPS 1 BOTÃO WI-FI DE LIGA / DESLIGA</p>	3,00	Unid	80,00	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	PADRÕES IEEE: IEEE 802.3, 802.3U ANTENA2X5DBI				
47	<p>MOUSE USB -MOUSE MINI-DIN (USB) COM ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE NOS MOVIMENTOS.</p> <ul style="list-style-type: none">- TECNOLOGIA ÓPTICA QUE ASSEGURA A PRECISÃO E O DESLIZAMENTO COM RESOLUÇÃO DE 800 DPI.- DISPENSA LIMPEZA E MANUTENÇÃO, POR NÃO UTILIZAR ESFERA DE BORRACHA.- PRODUTO AMBIDESTRO COM FÁCIL MANUSEIO, TANTO NA MÃO ESQUERDA, COMO NA DIREITA.- POSSUI BOTÃO COM FUNÇÃO SCROLL, FACILITANDO NA LEITURA DE TEXTOS E NAVEGAÇÃO PELA INTERNET.- DESENVOLVIDO COM SUPERFÍCIE EM RELEVO PARA MAIOR CONTATO COM A MÃO. <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- CÓDIGO DO PRODUTO NO FABRICANTE:- COMPRIMENTO DO FIO: 1,65 M- CONECTOR: USB (MINI-DIN)- COR: PRETO- RESOLUÇÃO ÓPTICA: 800 DPI- TAMANHO: MÉDIO- DIMENSÕES: 115/58/35 MM (PROF/LARG/ALT)- 3 BOTÕES, SENDO O CENTRAL COM SCROLL <p>FUNÇÃO SCROLL (ROLAGEM DE TELA):</p> <ul style="list-style-type: none">- FUNCIONA NO BOTÃO CENTRAL (RODA) DO MOUSE ONDE MOVERÁ A BARRA DE ROLAGEM DA JANELA DE TRABALHO DE SEU COMPUTADOR, COM APENAS UM MOVIMENTO NO BOTÃO CENTRAL (RODA). MOVA PARA CIMA OU PARA BAIXO, A VELOCIDADE DO MOVIMENTO DA BARRA DE ROLAGEM PODE SER CONFIGURADA CONFORME NECESSÁRIO. <p>REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA:</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPUTADOR PC- WINDOWS VISTA/2003/XP/ME/2000/98/7/8- PORTA USB DISPONÍVEL	30,00	Unid	20,00	600,00
48	<p>MULTÍMETRO DIGITAL DISPLAY LCD/CONTAGEM3 1/2 DÍGITOS/2000 ILUMINAÇÃO-</p> <ul style="list-style-type: none">TENSÃO DC200M/2/20/200/600VTENSÃO AC200/600VCORRENTE DC2000?/200M/10ACORRENTE AC-RESISTÊNCIA200/2000/20K/200K/2000K/20MO	1,00	Unid	160,00	160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	TEMPERATURA-40~+1000°C CAPACITÂNCIA- FREQUÊNCIA- TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO• TESTE/ HFE• (ADAPTADOR OPCIONAL MAK-3) TESTE DE BATERIA• MUDANÇA DE FAIXAMANUAL AUTODESLIGAMENTO- DATA HOLD• INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA• PRECISÃO BÁSICA0,5% CATEGORIA DE SEGURANÇACAT II 600V ALIMENTAÇÃO1X9V DIMENSÕES137X72X35/200				
49	NOTEBOOK TELA 15.6, TECLADO NUMÉRICO, 4GB 500HD PROCESSADOR: NÚMERO DE NÚCLEOS 2 Nº DE THREADS 4 FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 2.30 GHZ CACHE 3 MB SMARTCACHE TELA 15.6? POLEGADAS TIPO: HD LED – RESOLUÇÃO 1366 X 768 MEMÓRIA RAM 4 GB (1 X 4 GB) – TIPO: DDR3 – VELOCIDADE: 1600 MHZ – EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB (2 SLOTS NO TOTAL) ARMAZENAMENTO HD 500 GB (DISCO RÍGIDO) VELOCIDADE: 5400 RPM UNIDADE ÓTICA: LEITOR E GRAVADOR DE DVD / CD ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, COM DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO LEITOR DE CARTÕES PADRÃO SD TECLADO PORTUGUÊS PADRÃO ABNT COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO (NUMPAD) REDE E CONECTIVIDADE: WIRELESS PADRÃO – 802.11 AC/A/B/G/N – BLUETOOTH 4.0 CONEXÕES: 2X CONEXÃO USB 2.0 1X CONEXÕES USB 3.0 1X SAÍDA HDMI COM SUPORTE HDCP 1X LEITOR DE CARTÃO SD 1X ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA 1X PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO WEBCAM COM RESOLUÇÃO 640 X 480	6,00	Unid	2.250,00	13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

	TOUCHPAD COM FUNÇÃO MULTITOQUE BATERIA 4 CÉLULAS CAPACIDADE: 3220 MAH (ATÉ 6,5 HORAS DE USO VARIANDO CONFORME USO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: – 1X NOTEBOOK – 1X FONTE CARREGADORA – 1X CABO DE ENERGIA- MANUAIS E TERMO DE GARANTIA				
50	PASTA TÉRMICA 15G - COR BRANCA LEVEMENTE BRILHANTE - TEMPERATURA DE TRABALHO -40 A 200 °C - CONSISTÊNCIA PASTOSA - CONDUTIVIDADE TÉRMICA 2,0 W/MK - COMPONENTE BÁSICO SILICONE ALTO PESO MOLECULAR - EXUDAÇÃO 0,4% APLICAÇÕES: - COMPONENTES ELETRÔNICOS EM DISSIPADORES DE CALOR - PROCESSADORES EM COMPUTADOR (COOLER) - FONTES GERADORAS DE CALOR - TERMOPARES E RESISTÊNCIAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - PERMITE-SE TRABALHAR NUMA REGIÃO DE TEMPERATURAS MAIS SEGURAS COM MAIOR EFICIÊNCIA. - POR MELHOR QUE SEJA A SUPERFÍCIE MONTADA, A PASTA PREENCHE AS MICRO LACUNAS DE AR QUE POSSAM EXISTIR, AUMENTANDO A PERFORMANCE TÉRMICA DO SISTEMA GERADOR DE CALOR X DISSIPADOR.	5,00	Unid	20,00	100,00
51	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT5E PADRÃO 568 A/B	5,00	Unid	150,00	750,00
52	PEN DRIVE 8GB CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8GB SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS XP, WINDOWS 2000 (SP4), MAC OS X V.10.5.X+, LINUX V.2.6.X+ TAXAS DE TRANSFERÊNCIA: 5MB/S DE LEITURA 1.5MB/S DE GRAVAÇÃO FUNÇÕES: ARMAZENAMENTO, REPRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS MAIS INFORMAÇÕES: URDRIVE NÃO DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, MAC E LINUX DIMENSÃO DO PRODUTO (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 18 X 55 X 12 MM PESO DO PRODUTO: 0,015 KG	15,00	Unid	30,00	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

53	<p>PLACA-MÃE P/ INTEL LGA 1150 + PORTA PARALELA. ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>MEMÓRIA:</p> <ul style="list-style-type: none">- NÚMERO DE SLOTS DE MEMÓRIA: 02- MÁXIMA PADRÃO: DDR3 1600/1333/1066- MÁXIMO SUPORTADO: 16GB- CANAL SUPORTADO: DUAL CHANNEL <p>ÁUDIO:</p> <ul style="list-style-type: none">- ÁUDIO INTEGRADO- CHIPSET: REALTEK ALC887-VD- CANAIS: 8 CANAIS <p>REDE:</p> <ul style="list-style-type: none">- REDE INTEGRADA- LAN CHIPSET: REALTEK RTL8111G- VELOCIDADE: 10 / 100 / 1000 MBPS <p>SLOTS DE EXPANSÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 X PCIE 2.0 X16- 02 X PCIE 2.0 X1- 01 X PCI <p>ARMAZENAMENTO/RAID:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 X PORTAS SATA 6GB/S- 02 X PORTAS SATA 3GB/S- SUPORTA TECNOLOGIA INTEL® RAPID START, TECNOLOGIA INTEL® SMART CONNECT <p>PAINEL I/O TRASEIRO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 X PS/2 TECLADO (ROXO)- 01 X PS/2 MOUSE (VERDE)- 01 X DVI-D- 01 X D-SUB- 01 X PORTA LAN (RJ45)- 02 X PORTAS USB 3.0- 04 X PORTAS USB 2.0- 01 X PORTA PARALELA- 01 X JACK ÁUDIO <p>CONECTORES INTERNOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 X TPM HEADER- 01 X CONECTOR PORTA COM- 01 X CONECTOR CPU FAN- 01 X CONECTOR CHASSIS FAN- 01 X CONECTOR 24-PIN EATX- 01 X CONECTOR 4-PIN ATX 12V- 01 X CONECTOR DE ÁUDIO PAINEL FRONTAL (AAFP)- 01 X CONECTOR INTERNAL SPEAKER- 01 X PAINEL DO SISTEMA- 01 X CLEAR CMOS JUMPER <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p>	5,00	Unid	400,00	2.000,00
----	---	------	------	--------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	- 01 X PLACA MÃE - 02 X CABOS SATA 6GB/S - 01 X MANUAL				
54	PROCESSADOR 3.7 GHZ LGA 1150 ESPECIFICAÇÕES: - CACHE: 3 MB - DMI2: 5 GT/S - CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64-BIT - EXTENSÕES DO CONJUNTO: SSE4.1/4.2 AVX 2.0 - LITOGRAFIA: 22NM - SOQUETE: LGA 1150 - TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA): 32 GB - TIPOS DE MEMÓRIA: DDR3 E DDR3L 1333/1600 AT 1.5V - COMPATIBILIDADE COM MEMÓRIA ECC DESEMPENHO: - NÚMERO DE NÚCLEOS: 2 - Nº DE THREADS: 4 - FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.7 GHZ - LARGURA DE BANDA MÁX. DA MEMÓRIA: 25,6 GB/S GRÁFICOS: - GRÁFICOS DO PROCESSADOR: INTEL HD GRAPHICS 4400 - FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ - MÁX. FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA DE VÍDEO: 1.15 GHZ - QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 1.7 GB - INTEL QUICK SYNC VIDEO - TECNOLOGIA INTEL IN TRU 3D - INTEL WIRELESS DISPLAY - TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL CLEAR VIDEO - Nº DE TELAS SUPORTADAS: 3 EXPANSÃO: - REVISÃO DE PCI EXPRESS: 3.0 - CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: UP TO 1X16 2X8 1X8/2X4 - Nº MÁX. DE LINHAS PCI EXPRESS: 16 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 PROCESSADOR - 01 COOLER	5,00	Unid	700,00	3.500,00
55	PROJETOR DE TETO E MESA. LUMINOSIDADE 2700 ANSI LUMENS	5,00	Unid	2.500,00	12.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	LENTEFOCO MANUAL / ZOOM ÓPTICO; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 0,88 - 10,44 METROS; TAMANHO DA IMAGEM 22 – 350 LÂMPADA TIPO 200W UHE (E-TORL) RESOLUÇÃO MÁXIMA RESOLUÇÕES SUPPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ RESOLUÇÃO NATIVA 800 × 600 PIXELS (SVGA).				
56	ROTEADOR BANDA LARGA COM BALANCEAMENTO DE CARGA. PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3X, TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PPPOE, SNTP, HTTP, DDNS INTERFACE 1 PORTA ETHERNET WAN FIXA 1 PORTA ETHERNET LAN FIXA 3 PORTAS ETHERNET WAN/LAN ALTERNÁVEIS MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100M) BOTÕES BOTÃO RESET	2,00	Unid	350,00	700,00
57	ROTEADOR WIRELESS, 300MBPS, 2 ANTENAS, 5DBI, 3-EM-1 ROTEADOR/REPETIDOR /ACCESS POINT, CONFIGURAÇÃO FÁCIL, VPN, GRANDE ALCANCE - PROTOCOLOS DE REDE: IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N, IPV4, IPV6 - PRODUCT SEGMENT: N300 COMPLETE NETWORKING : 300 MBPS - COVERAGE: MEDIUM HOMES - TAXA DE DADOS: 802.11N : ATÉ 300MBPS - ANTENA: FIXA ANTENA X 2 - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4GHZ - CRIPTOGRAFIA: 64-BIT WEP, 128-BIT WEP, WPA2-PSK, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE , WPA2-ENTERPRISE , SUPORTE WPS - GERENCIAMENTO: UPNP, DLNA, IGMP V1/V2/V3, DNS PROXY, NTP CLIENT, DDNS, PORT TRIGGER, DMZ - CONEXÃO WAN: TIPO DE CONEXÃO DE INTERNET : IP AUTOMÁTICO, IP ESTÁTICO, PPPOE(MPPE SUPORTADO), PPTP, L2TP - PORTAS: 1 X RJ45 PARA 10/100 BASET PARA WAN, 4 X RJ45 PARA 10/100 BASET PARA LAN - BOTÃO: BOTÃO WPS, BOTÃO DE RESET.	5,00	Unid	160,00	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	“EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL“.				
58	SCANNER DE MESA. SCANNER DE DOCUMENTOS DE MESA. DIGITALIZAÇÃO TIPO DE SCANNER: CIS DUPLO PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS PROFUNDIDADE DE COR: 30 BITS (ENTRADA) / 24 BITS (SAÍDA) (COLORIDO) RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 X 600 DPI RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO: 24 PPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, UMA FACE) 48 IPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO) DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): SIM DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1:SIM COMPATÍVEL COM TWAIN: SIM FUNÇÃO "DIGITALIZAR PARA": EMAIL, PDF, IMAGEM, OCR, ARQUIVO, USB COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: BROTHER IMAGEVIEWER PARA ANDROIDT MANUSEIO DE PAPEL MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS, EM CORES E EM UMA ÚNICA PASSAGEM ÁREA MÁXIMA DO SCANNER: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM GERAL INTERFACE: USB 2.0 INTERFACE USB DIRETA: SIM CONSUMO DE ENERGIA: APROX. 7 W (MODO PRONTO) APROX. 1,5 W (MODO DEEP SLEEP) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS®: WINDOWS® XP HOME/PRO SP2 OU SUPERIOR, XP PRO X64 SP2 OU SUPERIOR, WINDOWS VISTA®, WINDOWS® 7 MAC®: MAC OS X V10.5.8. MAC OS X V10.6.X OU SUPERIOR LINUX (REQUER DRIVER) CONTEÚDO DA CAIXA DE EMBALAGEM: SCANNER CABO DE FORÇA CABO USB FOLHA DE SUPORTE GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA GUIA DO USUÁRIO (DVD-ROM) GUIA DE SEGURANÇA DE PRODUTO FOLHA DE SUPORTE PARA CARTÕES DE PLÁSTICO DRIVER PARA WINDOWS/MAC (DVD-ROM)	2,00	Unid	2.998,00	5.996,00
59	SERVIDOR NAS STORAGE CLOUD 4 TB CARACTERÍSTICAS ARMAZENAMENTO	1,00	Unid	2.452,50	2.452,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

<ul style="list-style-type: none">• POSSUI DUAS BAIAS PARA DISCO RÍGIDO, DE FÁCIL INSTALAÇÃO E ACEITA QUALQUER UNIDADE INTERNA DE 3.5?• PORTA USB 3.0 PARA CONECTAR UNIDADES EXTERNAS DE ARMAZENAMENTO OU UMA IMPRESSORA <p>DESEMPENHO</p> <ul style="list-style-type: none">• COM CONECTIVIDADE GIGABIT ETHERNET, ELE POSSIBILITA TRANSFERÊNCIAS DE REDE EM ALTA VELOCIDADE HABILITADO PARA NUVEM• HABILITADO PARA O MYDLINK, PERMITE QUE VOCÊ ACESSE ARQUIVOS E PASTAS DE QUALQUER LUGAR USANDO O WEBSITE MYDLINK.• TRANSMITA ARQUIVOS, FOTOS, VÍDEOS E MÚSICAS REMOTAMENTE PARA OS SEUS DISPOSITIVOS MÓVEIS USANDO O APLICATIVO MYDLINK PARA DISPOSITIVOS IOS (APPLE) E ANDROID <p>STREAMING DE MÍDIA</p> <ul style="list-style-type: none">• SERVIDOR DE MÍDIA COM CERTIFICAÇÃO DLNA• SOFTWARE PHOTO CENTER• SERVIDOR DE MÍDIA ITUNES• DISPOSITIVO DE DOWNLOAD PEERTOPEER (P2P) <p>OPÇÕES DE BACKUP</p> <ul style="list-style-type: none">• O SOFTWARE DE BACKUP POSSUI DIVERSOS RECURSOS E TORNA A PROTEÇÃO DOS SEUS DADOS MAIS FÁCIL DO QUE NUNCA.• SUPORTA BACKUP LOCAL, REMOTO, USB E EM NUVEM• SUPORTA O APPLE TIME MACHINE• A TECNOLOGIA RAID 1 AJUDA A PROTEGER OS SEUS DADOS, ESPELHANDO OS ARQUIVOS NOS DOIS HDS <p>PADRÕES</p> <p>IEEE 802.3 IEEE 802.3AB IEEE 802.3U TCP/IP CIFS/SMB NFS AFP CLIENTE DHCP DDNS NTP</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

<p>FTP SOBRE SSL/TLS, FXP HTTP/HTTPS LLTD PNP-X UPNPAV USB 2.0 BONJOUR WEBDAV TIPOS DE UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SUPPORTADOS UNIDADES INTERNAS SATA I/II DE 3.5? ? SUPORTA DISCOS RÍGIDOS COM CAPACIDADES DE 3TB OU MAIS (A CAPACIDADE MÁXIMA PODE MUDAR CONFORME A TECNOLOGIA DE DISCOS RÍGIDOS EVOLUI.) PORTAS PORTA GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 PORTA DE HOST USB 2.0 ENERGIA LEDS POWER USB LAN (NAPORTA LAN) HDD 1 HDD 2 GERENCIAMENTO DE DISCOS MÚLTIPLAS CONFIGURAÇÕES DE DISCO RÍGIDO: RAID 0 RAID 1 JBOD STANDARD MIGRAÇÃO RAID DE NÃO RAID PARA RAID 1 FORMATO DE DISCO RÍGIDO: EXT4 SCANDISK S.M.A.R.T. SUPORTA HDDS DE FORMATO AVANÇADO GERENCIAMENTO DE CONTAS GERENCIAMENTO DE CONTAS DE USUÁRIOS GERENCIAMENTO DE CONTAS DE GRUPOS GERENCIAMENTO DE COTAS DE USUÁRIOS/GRUPOS GERENCIAMENTO DE ACESSO DE REDE GERENCIAMENTO DE MONTAGEM ISO GERENCIAMENTO DE DOWNLOADS DOWNLOADS HTTP/FTP PROGRAMADOS DOWNLOADER PEER TO PEER (P2P) GERENCIAMENTO DE BACKUPS</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

<p>BACKUP PROGRAMADO DO PC PARA O NAS (D-LINK HARECENTERSYNC) BACKUPS LOCAIS PROGRAMADOS BACKUP REMOTO PROGRAMADO SUPORTE A APPLE TIME MACHINE BACKUP USB BACKUPS EM NUVEM (AMAZON S3) GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVOS SUPORTE AOS NAVEGADORES: INTERNET EXPLORER 7 OU SUPERIOR MOZILLA FIREFOX 3 OU SUPERIOR APPLE SAFARI 4 OU SUPERIOR ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA (WIN / MAC) UTILITÁRIO D-LINK STORAGE (WIN / MAC) NOTIFICAÇÕES POR E-MAIL NOTIFICAÇÕES POR SMS LOG DO SISTEMA/FTP FUNCIONALIDADE DE SERVIDOR DE IMPRESSÃO GERENCIAMENTO DE ENERGIA MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA RECUPERAÇÃO DA ENERGIA AUTOMÁTICA DESLIGAMENTO PROGRAMADO CONTROLE SMARTFAN D-LINK GREEN ETHERNET SUPORTA CONEXÃO A UM NO-BREAK (VIA USB) COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS REMOTO SERVIDOR DE ARQUIVOS WEB SERVIDOR FTP WEBDAV ACESSO A DISPOSITIVOS MÓVEIS ACESSO AO PORTAL MYDLINK COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS Nº MÁX. DE CONTAS DE USUÁRIOS: 256 USUÁRIOS Nº MÁX. DE CONTAS DE GRUPOS: 32 GRUPOS Nº MÁX. DE PASTAS COMPARTILHADAS: 128 PASTAS Nº MÁX. DE CONEXÕES SAMBA SIMULTÂNEAS: 64 CONEXÕES Nº MÁX. DE CONEXÕES FTP SIMULTÂNEAS: 10 CONEXÕES DIMENSÕES 90 X 144,3 X 193,3 MM PESO 113,4 GRAMAS ALIMENTAÇÃO</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

	FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DC 12 V / 3 A TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 A 40 °C (32 A 104 °F) ARMAZENAMENTO: -20 A 70 °C (-4 A 158 °F) UMIDADE 5% A 90% SEM CONDENSAÇÃO CERTIFICAÇÕES CE FCC IC DLNA ITENS INCLUSOS 2 HD DE 2000 GB, FONTE DE ENERGIA, MANUAL DE INSTALAÇÃO E CD DE INSTALAÇÃO.				
60	SMART TV LED 43" FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO WI-FI 2 HDMI 1 USB PAINEL IPS COM MIRACAST/OUTRAS CONEXÕES: 2 ENTRADAS HDMI (1 LATERAL, 1 TRASEIRA); 1 ENTRADA USB (LATERAL); 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (TRASEIRA); 1 ENTRADA RF PARA TV A CABO (TRASEIRA); 1 ENTRADA AV/VÍDEO COMPONENTE (TRASEIRA) - P2 1 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA (TRASEIRA); 1 ENTRADA LAN RJ45 (TRASEIRA)/WI-FI: WI-FI INTEGRADO/GARANTIA: 12 MESES.	2,00	Unid	2.500,00	5.000,00
61	SUPOORTE DE PAREDE ARTICULADO PARA TV DE 10" ATÉ 50"	2,00	Unid	100,00	200,00
62	SUPOORTE PARA CPU GABINETE COM RODINHAS PRETO ESPECIFICAÇÕES: - UTILIZAÇÃO VERSÁTIL - COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX - BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS - PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS - ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 À 22,5CM - FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU - PLÁSTICO RESISTENTE - SISTEMA DE AJUSTE - FÁCIL INSTALAÇÃO	30,00	Unid	50,00	1.500,00
63	SWITCH GIGABIT DE 48-PORTAS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE 48 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX	2,00	Unid	1.875,00	3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

	<p>MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORY 3, 4, 5 CABLE (MAXIMUM 100M) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORY 5, 5E OR ABOVE CABLE (MAXIMUM 100M) QUANTIDADE DE VENTOINHAS 2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA MAXIMUM: 29.8W (220V/50HZ) DIMENSÕES (L X C X A) 17.32*8.7*1.73 POL. (440*220*44 MM) DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 96GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTE 71.4MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K BUFFER DE MEMÓRIA 16MB JUMBO FRAME 10KB MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENCAMINHA OUTROS CERTIFICAÇÃO FCC, CE, ROHS CONTEÚDO DO PACOTE SWITCH GIGABIT DE MESA DE 48 PORTAS CABO DE ALIMENTAÇÃO GUIA DO USUÁRIO KIT DE MONTAGEM EM HACK PEZINHO DE BORRACHA REQUERIMENTOS DO SISTEMA MICROSOFT® WINDOWS® 98SE, NT, 2000, XP, VISTA™ OU WINDOWS 7, MAC® OS, NETWARE®, UNIX® OU LINUX. AMBIENTE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?); UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO. “EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL.”</p>				
64	<p>SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS INTERFACE: 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI / MDIX). REDE DE MÍDIA: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M)</p>	4,00	Unid	350,00	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

	<p>EIA/TIA-568 100Û STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Û STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M) CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 32GBPS FAN QUANTITY: FANLESS DIMENSÕES (L X C X A): 11.6*7.1*1.7 POL. (294*180*44 MM) MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA. FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE AUTO UPLINK EM CADA PORTA. CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS. PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA: MICROSOFT® WINDOWS® 98SE, NT, 2000, XP, VISTA™ OU WINDOWS 7, MAC® OS, NETWARE®, UNIX® OU LINUX. “EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL.”</p>				
65	<p>TECLADO PS2 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - TECLADO PROFISSIONAL COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. - POSSUI DESIGN MODERNO E ELEGANTE. - TECLADO USB AGRADÁVEL A DIGITAÇÃO MESMO APÓS HORAS DE USO. - TECLAS DE MEMBRANA TÁTIL DE ALTA QUALIDADE. - VERSÃO ABNT2 BRASIL COM Ç. - IMPRESSÃO GRAVADA A LASER. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - CÓDIGO DO PRODUTO NO FABRICANTE: - DIMENSÕES: 158/456/26 MM (COMP/LARG/ALT) - COMPRIMENTO DO FIO: 1,80 M - PADRÃO DE LAYOUT: PORTUGUÊS BRASIL ABNT2 (COM Ç) - CONECTOR: PS2 - COR: PRETO COM DETALHES EM PRATA - 107 TECLAS OTIMIZADAS - DISTÂNCIA DE MOVIMENTO DAS TECLAS: 5 MM REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA: - COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM PORTA USB - WINDOWS 2000/XP/7/8</p>	10,00	Unid	30,00	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

66	<p>TECLADO USB DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- TECLADO PROFISSIONAL COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.- POSSUI DESIGN MODERNO E ELEGANTE.- TECLADO USB AGRADÁVEL A DIGITAÇÃO MESMO APÓS HORAS DE USO.- TECLAS DE MEMBRANA TÁTIL DE ALTA QUALIDADE.- VERSÃO ABNT2 BRASIL COM Ç.- IMPRESSÃO GRAVADA A LASER. <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- CÓDIGO DO PRODUTO NO FABRICANTE:- DIMENSÕES: 158/456/26 MM (COMP/LARG/ALT)- COMPRIMENTO DO FIO: 1,80 M- PADRÃO DE LAYOUT: PORTUGUÊS BRASIL ABNT2 (COM Ç)- CONECTOR: USB- COR: PRETO COM DETALHES EM PRATA- 107 TECLAS OTIMIZADAS- DISTÂNCIA DE MOVIMENTO DAS TECLAS: 5 MM <p>REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA:</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM PORTA USB- WINDOWS 2000/XP/7/8	30,00	Unid	30,00	900,00
67	<p>TESTADOR DE CABOS RJ45/RJ11/USB E BNC</p> <p>FUNÇÕES:</p> <p>TESTE DE CABOS COM CONEXÕES RJ11/RJ45/USB/BNC:</p> <p>CABOS RJ-11 COM CONECTORES MACHOS, DE 2 A 6 CONDUTORES</p> <p>CABOS LAN UTP E STP, COM PLUGUE MACHO RJ-45 (EIA/TIA 568)</p> <p>CABOS USB COM PLUGUE CHATO TIPO A EM UMA EXTREMIDADE E PLUGUE QUADRADO TIPO B NA OUTRA EXTREMIDADE</p> <p>CABOS BNC COM CONECTORES MACHOS</p> <p>ALTA VELOCIDADE</p> <p>INDICAÇÃO DE TERMINAÇÃO BNC 25 OHM/50 OHM</p> <p>INDICAÇÃO DE "STRAIGHT" (DIRETO) OU "CROSSOVER" (CRUZADO)</p> <p>INDICAÇÃO DE "NO CONNECTION" (SEM CONEXÃO) E "SHORT" (CURTO).</p> <p>INDICAÇÃO DE BATERIA BOA E BATERIA FRACA</p> <p>INDICAÇÕES FÁCEIS POR LED</p> <p>SOQUETES RJ11/RJ45 COM CAMADA DE OURO 30 U"</p>	1,00	Unid	70,00	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	REAÇÃO RÁPIDA DURANTE PROCESSO DE TESTE MÁXIMO COMPRIMENTO DE CABO: 1.000M ESPECIFICAÇÕES: TESTE DE CABO ABERTO/CURTO REQUER BATERIA ALCALINA DE 9V LEITURA CLARA DE POSIÇÃO CLEAR READING FOR WIRE STATUS DIMENSÃO: 144X86X25,5MM TESTADOR CABO RJ45/RJ11/USB E BNC MT-200 LEDS DE INDICAÇÃO TERMINAÇÃO BNC 25/50 OHM CONECTADO / CRUZADO LEITURA RÁPIDA COM RESPOSTA SEM CONEXÃO E CURTO-CIRCUITO BATERIA FRACA AVISO SONORO DIFERENCIADO. TERMINAÇÃO BNC 25/50 OHM CONECTADO / CRUZADO LEITURA RÁPIDA COM RESPOSTA SEM CONEXÃO E CURTO-CIRCUITO BATERIA FRACA AVISO SONORO DIFERENCIADO.				
68	TESTADOR DE FONTE LCD ATX 20/24 PINOS+HDD+SATA +PCI EXPRESS	1,00	Unid	100,00	100,00
VALOR R\$ TOTAL					216.490,40

2 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Menor preço por ITEM.

3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias da entrega da respectiva Nota Fiscal.

4 – ENTREGA

O prazo para a entrega do objeto é de no máximo 10 (dez) dias úteis. Após a emissão de requisição de compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

Ao Pregoeiro e equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na , através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela , **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Local, em __de_____ de 2017.

(Assinatura do proponente)
Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA (Documentação de apresentação obrigatória)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.

Ao Pregoeiro e equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK;

A empresa _____, estabelecida à _____, nº____, Cidade _____, Estado _____, CNPJ sob nº _____, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

ITEM Nº __ Descrição do objeto proposto (marca, características e etc.), conforme especificações do Anexo I do Edital/ Termo de Referência.

VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM (com máximo 2 (duas) casas decimais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (EM ALGARISMOS E POR EXTENSO)

Prazo de Validade da Proposta..... (Mínimo de 60 (sessenta) dias).

Prazo de Entrega (Máximo de 10 (dez) úteis.

As condições de pagamento e demais são as constantes no edital de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**.

Local, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do proponente)
Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO PREGÃO PRESENCIAL. (Apresentação obrigatória)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

Ao Pregoeiro e equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que temos conhecimento de todas as características do Pregão Presencial. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do proponente)
Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Apresentação obrigatória)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.

Ao Pregoeiro e equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do proponente)
Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (Apresentação obrigatória)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

Ao Pregoeiro e equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.par.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do proponente)
Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Apresentação obrigatória)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.

Ao Pregoeiro e equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

DECLARAÇÃO

(.....), inscrita no CNPJ sob nº
(.....), sediada (.....), por
intermédio de seu representante legal, SR. (.....), portador (a) da Carteira
de Identidade nº (.....) órgão expedidor (.....) e do CPF nº
(.....), DECLARA, sob as penas da lei e para fins do disposto no Inciso VII
do art. 4º e Art. 7º da Lei nº 10.520/02 e Item IV, 4.1 do Edital do **Pregão Presencial nº 068/2017**
deste Município licitante, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregará o envelope
contendo a documentação de habilitação, com documentos autênticos e legítimos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do proponente)
Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Ao Pregoeiro e equipe de apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR;

PREZADOS SENHORES:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ com sede da Rua _____, neste ato, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador (a) do CPF sob nº _____ e RG nº _____, infra-assinado DECLARA, sob as penas da lei, que os sócios, da empresa não são funcionários públicos municipais e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 2º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, bem como, inexiste qualquer outro impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Conselheiro Mairinck ____ de _____ de 2017.

Empresa:

CNPJ:

Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº ____/2017.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para manutenção preventiva e corretiva dos computadores, garantindo, qualidade e economicidade dos serviços prestados por todos os Departamentos: Administração, Saúde, Assistência Social, Agricultura/Meio Ambiente, Obras Públicas, Viação e Urbanismo deste Município, por um período de 12 meses, que entre si celebram o Município de Conselheiro Mairinck-Pr e a Empresa: _____, nos termos abaixo:

Pelo presente instrumento particular de contrato, o **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, com sede administrativa nesta cidade à Praça Otacílio Ferreira nº 82, neste ato representado pelo seu Gestor o Prefeito Municipal **Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 7.995.227-3/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.678.089-89, residente e domiciliado na Rua Brasília, s/nº, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à Rua _____ – CEP: _____, Cidade de _____ - _____, neste ato representada pelo **Sr(a)** _____, brasileiro (a), casado (a), comerciante, portador da Cédula de identidade nº RG _____ e CPF sob nº _____, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Contrato decorre do contido no processo de Edital de **Pregão Presencial nº 068/2017** – (PMCM), realizado e homologado em ____ de _____ de 2017, e será regido pelas normas do citado edital, disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e pelos preceitos do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

Cláusula primeira - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática para manutenção preventiva e corretiva dos computadores, garantindo, qualidade e economicidade dos serviços prestados por todos os Departamentos: Administração, Saúde, Assistência Social, Agricultura/Meio Ambiente, Obras Públicas, Viação e Urbanismo deste Município, por um período de 12 meses

Cláusula segunda – DA VIGENCIA DO CONTRATO

O termo de contrato será elaborado por interesse exclusivo da Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

Municipal e terá prazo de vigência de 12 meses, nos termos da lei nº 8.666/93, iniciando-se o prazo após a data de assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado por igual ou superior período, se conveniente para a Administração.

Cláusula terceira – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

A entrega do objeto será de forma gradual e terá o **prazo máximo de 10 (dez)** dias uteis, iniciando-se após a data de emissão de requisição de compra, que será emitida pelo Departamento de Administração/Compras, conforme a necessidade e pedido do Departamento Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo. Deverão ser entregues no Departamento Municipal de Obras Públicas para análise e conferência da qualidade dos produtos.

A não realização da entrega ou algum descumprimento do Contrato, a empresa estará sujeita a sanção prevista na Cláusula Oitava.

Parágrafo Único - O contratado é obrigado a substituir ou complementar, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que estiverem em desconformidade com o edital de licitação, que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93. Os vícios, defeitos ou incorreções deverão ser informados pelo órgão competente que recebeu o objeto.

Cláusula quarta- DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fica fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, os atos convocatórios da licitação, proposta da licitante vencedora, bem como demais documentos produzidos em função do processo licitatório referido.

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Cláusula quinta - DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessária durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA e eventuais alterações nos prazos de entrega e vigência, bem como eventuais acréscimos ou supressões das quantidades contratadas, dentro dos limites estabelecidos em lei.

Cláusula sexta - DO VALOR DO CONTRATO

O valor definitivo do presente contrato é de **R\$** _____
(_____), conforme proposta oferecida pela CONTRATADA.

Cláusula sétima - DA FORMA DE PAGAMENTO

Depois de efetuados a entrega do pedido, conforme requisição de compras emitida pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

Departamento Municipal solicitante, a **CONTRATADA** deverá emitir a Fatura/Nota fiscal correspondente à requisição, com discriminação do(s) produto(s) fornecido(s), número da licitação e do contrato, valor unitário e global e outros, sem rasura e/ou entrelinhas, encaminhando-a ao **CONTRATANTE**, o qual num prazo de até 30 (trinta) dias deverá efetuar o pagamento referente à mesma. A nota fiscal deverá vir acompanhada de sua respectiva requisição, que por sua vez deverá ter a assinatura do Diretor do Departamento que fez a solicitação.

Caso a empresa se enquadre como MEI (Micro Empreendedor Individual), deverá apresentar a nota fiscal, em anexo a requisição de compra, e a última guia de recolhimento do DAS – Documento de Arrecadação do Simples.

À **CONTRATADA** fica vedado negociar ou efetuar cobrança ou o desconto de fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, diretamente na **CONTRATANTE**.

A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

Em cumprimento à **Instrução Normativa nº 45/2012**, emanada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os pagamentos a serem efetuados pelo Município de Conselheiro Mairinck se darão exclusiva e preferencialmente, por meio de **transferência eletrônica**. Assim sendo, faz-se impreterível que o fornecedor indique conta corrente de sua titularidade junto ao **Banco do Brasil**, **sob pena de não realização das referidas contraprestações financeiras**.

Parágrafo primeiro – DOS REAJUSTES DE PREÇOS

Os preços especificados na Cláusula terceira (do valor do contrato) poderão sofrer reajuste de preço mediante termo aditivo firmado entre as partes, caso seja comprovada a necessidade, de acordo com o índice regulador do objeto licitado, em simetria com o artigo 65 da lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo - DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATADA

Fica expressamente estabelecido que o valor apresentado pela **CONTRATADA** e aceito pelo **CONTRATANTE** inclui todos os custos diretos e/ou indiretos necessário à execução do serviço, de acordo com as requisições emitidas, suas especificações e demais documentos da licitação, e constituirão assim a sua remuneração.

Cláusula oitava - DA FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE

Cabe ao **CONTRATANTE**, a seu critério e através de propostos, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do objeto, inclusive sua qualidade, podendo rejeitar os que considerarem inapropriados ou se o objeto estiver danificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

Parágrafo primeiro - DOS MÉTODOS DE INSPEÇÃO

A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

Parágrafo segundo - DA ATUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à qualidade do serviço prestado e do objeto entregue e às suas consequências e implicações próximas e remotas.

Cláusula nona - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se ainda a:

a) permitir e facilitar a fiscalização da entrega do objeto/prestação de serviço, sempre que o CONTRATANTE considerar necessário;

b) suportar todos os ônus decorrentes do pagamento de tributos, tarifas, emolumentos, despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, securitária e tributária decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto;

d) realizar entrega dos objetos no prazo e na quantidade estabelecida pelo CONTRATANTE.

Cláusula décima - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Único: Em caso de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, será aplicada multa diária no valor de 1% (um por cento) do valor contratado, por dia de atraso.

Cláusula décima primeira - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula décima segunda - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS

A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução deste contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação aberta através do **Pregão Presencial nº 068/2017**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

Cláusula décima terceira - DO CUSTEIO DAS DESPESAS

As despesas decorrentes com o objeto correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR.

04.122.0002-2003 – MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

230 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0000

03-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

001-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

15.451.0019-2006 – MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

450 - 3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE- 000.

04- SECRETARIA DE SAÚDE.

01-FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE.

10.301.0007-2019-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA.

1100 - FONTE- 000 1110 - FONTE- 303

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002- ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009-2031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.

1910 - FONTE- 000 - 1920 - FONTE-103 - 1930 -FONTE-104

07- SECRETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO.

001-AGROPECUÁRIA.

20.606.0013-2040- MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA.

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA - 2420 - FONTE-000.

08-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2052- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

2810 - FONTE-000 2820 FONTE 761 2830 FONTE 934

Cláusula décima quarta - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

f) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

- g) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- h) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- i) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- j) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos organismos financeiros multilaterais, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Cláusula décima quinta – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

Cláusula décima sexta - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da comarca de Ibaiti, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, ____ de _____ de 2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr	Contratada:
<hr/> Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal	<hr/> Empresa – Representante Legal

Testemunhas:

01 - _____

Nome:

CPF:

02 - _____

Nome:

CPF: